

RELATÓRIO

ANUAL 2022

Mais inteligente. Mais completo. Mais inovador.

das Séries 204^a, 205^a, 206^a, 207^a da 4^a
Emissão de CRI

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO



Rio de Janeiro, Abril de 2023

Senhores Investidores
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário das Séries 204ª,205ª,206ª,207ª da 4ª Emissão de CRI da VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e no termo de securitização.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos investidores na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação dos CRIs.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO, localizada na Rua Tabapuã 1123, 21º andar, conjunto 215, São Paulo São Paulo. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 08.769.451/0001-08.

OBJETO SOCIAL

A Companhia tem por objeto social: (a) a aquisição e securitização de créditos imobiliários e do agronegócio passíveis de securitização; (b) a emissão, colocação e distribuição, junto ao mercado financeiro e de capitais, de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI), de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") ou de qualquer outro título de crédito ou valor mobiliário compatível com suas atividades, observados os procedimentos estabelecidos pelos normativos aplicáveis, mais precisamente pela Instrução CVM 414 de 30 de dezembro de 2004 e a Instrução CVM 600 de 1º de agosto de 2018, ambas conforme alteradas; (c) a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos imobiliários, créditos do agronegócio e emissões de CRI e CRA; e (d) a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando a cobertura de riscos na sua carteira de créditos imobiliários e do agronegócio.

Parágrafo Único - Estão incluídas no objeto social da Companhia, as seguintes atividades: (a) a aquisição de créditos imobiliários e de créditos do agronegócio; (b) gestão e administração de créditos imobiliários e de créditos do agronegócio, próprios ou de terceiros; (c) a aquisição e a alienação de títulos de crédito Imobiliários e de títulos de crédito do agronegócio; (d) a emissão, distribuição, recompra, revenda ou resgate de valores mobiliários de sua própria emissão no mercado financeiro e de capitais; (e) a prestação de serviços envolvendo a estruturação de operações de securitização próprias ou de terceiros; (f) a realização de operações nos mercados de derivativos visando a cobertura de riscos; e (e) a prestação de garantias para os valores mobiliários por ela emitidos.

CARACTERÍSTICAS DO CRI

CARACTERÍSTICAS DOS CRIS DA 204ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	21C0711012/BRIMWLCRI6B6
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	n/a
Banco Liquidante	BANCO BRADESCO S.A.
Banco Escriurador	BANCO BRADESCO S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	CRI
Emissão / Séries	4/204
Valor Total da Emissão	48.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	15.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	17/03/2021
Data de Vencimento	25/03/2031

6.1 Os CRI serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, sendo a distribuição realizada pela Securitizadora, na forma do artigo 9 da Instrução CVM 414.

6.1.2. A Oferta restrita será realizada diretamente pela Emissora, nos termos do art. 9 da Instrução CVM 414, e, em atendimento ao que dispõe a Instrução CVM nº 476/09, os CRI desta Emissão serão ofertados a, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais e subscritos ou adquiridos por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais. A Emissora deverá manter lista contendo (i) o nome das pessoas procuradas; (ii) o número do CPF/ME, o CNPJ/ME; (iii) a data em que foram procuradas e (iv) a sua decisão em relação à Oferta

6.1.3. Os CRI desta Emissão serão subscritos e integralizados em moeda corrente nacional à vista, no ato da subscrição, pelos Investidores Profissionais, pelo Valor Nominal Unitário acrescido da atualização monetária e dos Juros Remuneratórios a partir da data da primeira integralização, sendo admitido, inclusive, ágio ou deságio no momento da sua subscrição e integralização, desde que aplicados em igualdade de condições a todos os investidores devendo os Investidores Profissionais, por ocasião da subscrição, fornecer, por escrito, declaração nos moldes constantes do Boletim de Subscrição, atestando que estão cientes de que:

a) a oferta dos CRI não foi registrada na CVM; e
b) os CRI ofertados estão sujeitos às restrições de negociação previstas na Instrução CVM nº 476/09.

6.1.4 Ademais, os Investidores Profissionais deverão fornecer, por escrito, declaração, atestando sua condição de investidor profissional, nos termos definidos neste Termo.

6.1.5 A primeira integralização dos CRI ocorrerá mediante atendimento das Condições Precedentes previstas no Contrato de Cessão.

6.2. Cabe à Emissora informar à CVM, em conformidade com o artigo 7º-A da Instrução CVM 476, o início da Oferta, no prazo de até 05 (cinco) Dias Úteis contados da primeira procura à potenciais Investidores Profissionais, devendo referida comunicação ser encaminhada por intermédio da página de CVM na rede mundial de computadores e conter as informações indicadas no artigo 7º-A da Instrução CVM 476.

6.3. Em conformidade com o artigo 8º da Instrução CVM nº 476/09, o encerramento da oferta dos CRI deverá ser informado pela Emissora à CVM, no prazo de 5 (cinco) dias contados do seu encerramento, devendo referida comunicação ser encaminhada por intermédio da página da CVM na rede mundial de computadores, exceto se outra forma vier a ser definida pela CVM, e conter as informações indicadas no Anexo 8 da Instrução CVM nº 476/09.

6.4. Caso a oferta pública dos CRI não seja encerrada dentro de 6 (seis) meses da data de seu início, a Emissora deverá realizar a comunicação prevista no subitem

6.1.7 acima, com os dados disponíveis à época, complementando-a semestralmente, até o seu encerramento.

6.5. Os CRI somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição dos CRI pelo respectivo investidor profissional, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM nº 476, condicionado à observância do cumprimento, pela Emissora, das obrigações constantes no artigo 17 de Instrução CVM nº 476.

6.6. Os CRI somente poderão ser negociados entre Investidores Profissionais, a menos que a Emissora obtenha o registro de oferta pública dos CRI perante a CVM, nos termos do caput do artigo 21 da Lei nº 6.385/76 e da Instrução CVM nº 400/03 e apresente prospecto da oferta à CVM, nos termos da regulamentação aplicável.

6.7. Tendo em vista tratar-se de oferta pública distribuída com esforços restritos, a Oferta não será registrada junto à CVM, nos termos da instrução CVM 476. A Emissão poderá ser registrada na ANBIMA, de acordo com o Código Anbima, exclusivamente para fins de informação do banco de dados.

6.8. Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRI serão utilizados pela Emissora exclusivamente para o pagamento à Cedente do Valor da Cessão, descontados os valores de determinadas despesas, na forma prevista no Contrato de Cessão.

6.9. Regime de Distribuição: Os CRI da presente Emissão, ofertados nos termos da oferta restrita, sob regime de melhores esforços de colocação, somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias da data de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais.

6.9.1. Observadas as restrições de negociação acima, os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados entre Investidores Profissionais, a menos que a Emissora obtenha o registro de oferta pública perante a CVM nos termos do caput do artigo 21 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro 1976, conforme alterada, e da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme em vigor, e apresente prospecto da referida oferta à CVM, nos termos da regulamentação aplicável.

6.10. Local de Negociação: Observado o item 6.2. acima, os CRI poderão ser negociados nos mercados de balcão organizado, devendo a Emissora cumprir o disposto no artigo 17 da Instrução CVM nº 476/09.

Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

Remuneração	IPCA + 7,80% a.a.
Data de Integralização	12/04/2021

Repactuação

N.A.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

2.6. Destinação dos Recursos pela Emissora: Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRI serão utilizados pela Emissora para o pagamento do Valor de Cessão, nos termos previstos no item 2.5., acima.

2.7. Destinação dos Recursos pela Devedora: 63,77% (sessenta e três inteiros e setenta e sete centésimos por cento) dos recursos líquidos obtidos por meio da emissão da CCB serão destinados pela Devedora, única e exclusivamente, para o reembolso de gastos, custos e despesas, de natureza imobiliária e predeterminadas, já incorridos diretamente pela Devedora ou empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de encerramento da Oferta dos CRI, diretamente atinentes à aquisição, construção e/ou reforma dos Imóveis, observados os custos e despesas de reembolso referentes a cada um deles ("Custos e Despesas Reembolso"). O remanescente de 37,33% (trinta e sete inteiros e trinta e três centésimos por cento) será destinado única e exclusivamente para curso normal dos negócios da Devedora, de acordo com o cronograma juntado no Anexo X ("Custos e Despesas Futuros").

2.8 Os Custos e Despesas Reembolso somam o montante de R\$ 30.611.457,33 (trinta milhões, seiscentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e sete e trinta e três centavos).

2.9 Os Custos e Despesas Reembolso não foram objeto de destinação no âmbito de outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários lastreados em dívidas da Devedora, tendo em vista ser essa a primeira emissão de certificados de recebíveis imobiliários com lastro em direitos creditórios devidos pela Devedora e conforme declaração da Emissora nos termos do Anexo IX deste Termo de Securitização.

2.10 A Devedora deverá comprovar à Emissora e ao Agente Fiduciário o efetivo direcionamento dos 37,33% (trinta e sete inteiros e trinta e três centésimos por cento) dos Custos e Despesas Futuros, ao menos semestralmente, a partir da Data de Emissão, até a Data de Vencimento Final ou até a comprovação de 100% de utilização dos referidos recursos, o que ocorrer primeiro, mediante declaração no formato constante do Anexo X ao presente Termo de Securitização, devidamente assinada por seus representantes legais, com descrição detalhada e exaustiva da destinação dos recursos, juntamente com (b) cronograma físico-financeiro, relatório de obras, acompanhadas, conforme o caso, de notas fiscais e de seus arquivos no formato "XML" de autenticação das notas fiscais, comprovantes de pagamentos e/ou demonstrativos contábeis que demonstrem a correta destinação dos recursos, atos societários e demais documentos comprobatórios que a Emissora ou o Agente Fiduciário julgarem necessário para acompanhamento da utilização dos recursos ("Relatório de Verificação"); e (ii) sempre que razoavelmente solicitado por escrito pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, incluindo, sem limitação, para fins de atendimento a exigências de órgãos reguladores e fiscalizadores, em até 10 (dez) Dias Úteis do recebimento da solicitação, ou em prazo menor conforme exigido pelo órgão regulador e fiscalizador competente, cópia dos contratos, notas fiscais, atos societários e demais documentos comprobatórios que julgar necessário para acompanhamento da utilização dos recursos, se assim solicitada.

2.11 Mediante o recebimento do Relatório de Verificação e dos demais documentos previstos na Cláusula 2.10 acima, o Agente Fiduciário deverá verificar, no mínimo a cada 6 (seis) meses, até a Data de Vencimento ou até que a totalidade dos recursos relativos aos Custos e Despesas Futuros tenham sido utilizados, o efetivo direcionamento de todos os recursos relativos aos Custos e Despesas Futuros a partir dos documentos fornecidos nos termos da Cláusula 2.10 acima. Sem prejuízo do dever de diligência, o Agente Fiduciário assumirá que as informações e os documentos encaminhados pela Devedora são verídicos e não foram objeto de fraude ou adulteração.

2.12 O Agente Fiduciário se compromete a envidar seus melhores esforços para obter a documentação necessária a fim de proceder com a verificação da destinação de recursos prevista na Cláusula 2.10. O descumprimento das obrigações da Devedora, inclusive acerca da destinação de recursos previstas na CCB e refletidas neste instrumento, poderá resultar no vencimento antecipado da CCB.

2.13 Em caso de resgate antecipado decorrente do vencimento antecipado da CCB, a obrigação da Devedora de comprovar a utilização dos recursos na forma descrita na CCB e refletida neste Termo de Securitização, bem como a obrigação do Agente Fiduciário de acompanhar a destinação de recursos, com relação à verificação definida na Cláusula 2.10 acima, perdurarão até a Data de Vencimento ou até que a destinação da totalidade dos recursos seja integralmente comprovada, nos termos previstos nesta Cláusula.

2.14 A Devedora se obriga, em caráter irrevogável e irretratável, a indenizar a Securitizadora, os Titulares de CRI e o Agente Fiduciário por todos e quaisquer prejuízos, danos, perdas, custos e/ou despesas (incluindo custas judiciais e honorários advocatícios) decorrentes incorrer em decorrência da utilização dos recursos oriundos da CCB de forma diversa da estabelecida na Cláusula 2.10 acima, exceto em caso de comprovada fraude, dolo ou má-fé da Securitizadora, dos Titulares de CRI ou do Agente Fiduciário. O valor da indenização prevista nesta Cláusula está limitado, em qualquer circunstância, ao valor total da emissão da CCB, acrescido (i) da remuneração da CCB, calculada pro rata temporis, desde a data de emissão da CCB ou a data de pagamento de remuneração da CCB imediatamente anterior, conforme o caso, até o efetivo pagamento; e (ii) dos encargos moratórios, conforme previstos na CCB, caso aplicável.

2.15 Qualquer alteração do percentual da destinação de recursos da CCB, conforme cronograma indicativo disposto no Anexo XI, deverá ser precedida de aditamento à CCB, ao Termo de Securitização, bem como a qualquer outro Documento da Operação que se faça necessário, a partir da Data de Emissão e até a destinação total dos recursos obtidos pela Devedora, caso haja quaisquer alterações dentro de tais períodos.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

[Saiba mais.](#)

CARACTERÍSTICAS DOS CRIS DA 205ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	21C0804527/BRIMWLCRI6C4
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	n/a
Banco Liquidante	BANCO BRADESCO S.A.
Banco Escriurador	BANCO BRADESCO S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	CRI
Emissão / Séries	4/205
Valor Total da Emissão	48.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	3.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	17/03/2021
Data de Vencimento	26/03/2029

6.1 Os CRI serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, sendo a distribuição realizada pela Securitizadora, na forma do artigo 9 da Instrução CVM 414.

6.1.2. A Oferta restrita será realizada diretamente pela Emissora, nos termos do art. 9 da Instrução CVM 414, e, em atendimento ao que dispõe a Instrução CVM nº 476/09, os CRI desta Emissão serão ofertados a, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais e subscritos ou adquiridos por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais. A Emissora deverá manter lista contendo (i) o nome das pessoas procuradas; (ii) o número do CPF/ME, o CNPJ/ME; (iii) a data em que foram procuradas e (iv) a sua decisão em relação à Oferta

6.1.3. Os CRI desta Emissão serão subscritos e integralizados em moeda corrente nacional à vista, no ato da subscrição, pelos Investidores Profissionais, pelo Valor Nominal Unitário acrescido da atualização monetária e dos Juros Remuneratórios a partir da data da primeira integralização, sendo admitido, inclusive, ágio ou deságio no momento da sua subscrição e integralização, desde que aplicados em igualdade de condições a todos os investidores devendo os Investidores Profissionais, por ocasião da subscrição, fornecer, por escrito, declaração nos moldes constantes do Boletim de Subscrição, atestando que estão cientes de que:

a) a oferta dos CRI não foi registrada na CVM; e
b) os CRI ofertados estão sujeitos às restrições de negociação previstas na Instrução CVM nº 476/09.

6.1.4 Ademais, os Investidores Profissionais deverão fornecer, por escrito, declaração, atestando sua condição de investidor profissional, nos termos definidos neste Termo.

6.1.5 A primeira integralização dos CRI ocorrerá mediante atendimento das Condições Precedentes previstas no Contrato de Cessão.

6.2. Cabe à Emissora informar à CVM, em conformidade com o artigo 7º-A da Instrução CVM 476, o início da Oferta, no prazo de até 05 (cinco) Dias Úteis contados da primeira procura à potenciais Investidores Profissionais, devendo referida comunicação ser encaminhada por intermédio da página de CVM na rede mundial de computadores e conter as informações indicadas no artigo 7º-A da Instrução CVM 476.

6.3. Em conformidade com o artigo 8º da Instrução CVM nº 476/09, o encerramento da oferta dos CRI deverá ser informado pela Emissora à CVM, no prazo de 5 (cinco) dias contados do seu encerramento, devendo referida comunicação ser encaminhada por intermédio da página da CVM na rede mundial de computadores, exceto se outra forma vier a ser definida pela CVM, e conter as informações indicadas no Anexo 8 da Instrução CVM nº 476/09.

6.4. Caso a oferta pública dos CRI não seja encerrada dentro de 6 (seis) meses da data de seu início, a Emissora deverá realizar a comunicação prevista no subitem

6.1.7 acima, com os dados disponíveis à época, complementando-a semestralmente, até o seu encerramento.

6.5. Os CRI somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição dos CRI pelo respectivo investidor profissional, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM nº 476, condicionado à observância do cumprimento, pela Emissora, das obrigações constantes no artigo 17 de Instrução CVM nº 476.

6.6. Os CRI somente poderão ser negociados entre Investidores Profissionais, a menos que a Emissora obtenha o registro de oferta pública dos CRI perante a CVM, nos termos do caput do artigo 21 da Lei nº 6.385/76 e da Instrução CVM nº 400/03 e apresente prospecto da oferta à CVM, nos termos da regulamentação aplicável.

6.7. Tendo em vista tratar-se de oferta pública distribuída com esforços restritos, a Oferta não será registrada junto à CVM, nos termos da instrução CVM 476. A Emissão poderá ser registrada na ANBIMA, de acordo com o Código Anbima, exclusivamente para fins de informação do banco de dados.

6.8. Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRI serão utilizados pela Emissora exclusivamente para o pagamento à Cedente do Valor da Cessão, descontados os valores de determinadas despesas, na forma prevista no Contrato de Cessão.

6.9. Regime de Distribuição: Os CRI da presente Emissão, ofertados nos termos da oferta restrita, sob regime de melhores esforços de colocação, somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias da data de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais.

6.9.1. Observadas as restrições de negociação acima, os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados entre Investidores Profissionais, a menos que a Emissora obtenha o registro de oferta pública perante a CVM nos termos do caput do artigo 21 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro 1976, conforme alterada, e da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme em vigor, e apresente prospecto da referida oferta à CVM, nos termos da regulamentação aplicável.

6.10. Local de Negociação: Observado o item 6.2. acima, os CRI poderão ser negociados nos mercados de balcão organizado, devendo a Emissora cumprir o disposto no artigo 17 da Instrução CVM nº 476/09.

Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

Remuneração	IPCA + 7,80% a.a.
Data de Integralização	12/04/2021

Repactuação

n/a

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

2.6. Destinação dos Recursos pela Emissora: Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRI serão utilizados pela Emissora para o pagamento do Valor de Cessão, nos termos previstos no item 2.5., acima.

2.7. Destinação dos Recursos pela Devedora: 63,77% (sessenta e três inteiros e setenta e sete centésimos por cento) dos recursos líquidos obtidos por meio da emissão da CCB serão destinados pela Devedora, única e exclusivamente, para o reembolso de gastos, custos e despesas, de natureza imobiliária e predeterminadas, já incorridos diretamente pela Devedora ou empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de encerramento da Oferta dos CRI, diretamente atinentes à aquisição, construção e/ou reforma dos Imóveis, observados os custos e despesas de reembolso referentes a cada um deles ("Custos e Despesas Reembolso"). O remanescente de 37,33% (trinta e sete inteiros e trinta e três centésimos por cento) será destinado única e exclusivamente para curso normal dos negócios da Devedora, de acordo com o cronograma juntado no Anexo X ("Custos e Despesas Futuros").

2.8 Os Custos e Despesas Reembolso somam o montante de R\$ 30.611.457,33 (trinta milhões, seiscentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e sete e trinta e três centavos).

2.9 Os Custos e Despesas Reembolso não foram objeto de destinação no âmbito de outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários lastreados em dívidas da Devedora, tendo em vista ser essa a primeira emissão de certificados de recebíveis imobiliários com lastro em direitos creditórios devidos pela Devedora e conforme declaração da Emissora nos termos do Anexo IX deste Termo de Securitização.

2.10 A Devedora deverá comprovar à Emissora e ao Agente Fiduciário o efetivo direcionamento dos 37,33% (trinta e sete inteiros e trinta e três centésimos por cento) dos Custos e Despesas Futuros, ao menos semestralmente, a partir da Data de Emissão, até a Data de Vencimento Final ou até a comprovação de 100% de utilização dos referidos recursos, o que ocorrer primeiro, mediante declaração no formato constante do Anexo X ao presente Termo de Securitização, devidamente assinada por seus representantes legais, com descrição detalhada e exaustiva da destinação dos recursos, juntamente com (b) cronograma físico-financeiro, relatório de obras, acompanhadas, conforme o caso, de notas fiscais e de seus arquivos no formato "XML" de autenticação das notas fiscais, comprovantes de pagamentos e/ou demonstrativos contábeis que demonstrem a correta destinação dos recursos, atos societários e demais documentos comprobatórios que a Emissora ou o Agente Fiduciário julgarem necessário para acompanhamento da utilização dos recursos ("Relatório de Verificação"); e (ii) sempre que razoavelmente solicitado por escrito pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, incluindo, sem limitação, para fins de atendimento a exigências de órgãos reguladores e fiscalizadores, em até 10 (dez) Dias Úteis do recebimento da solicitação, ou em prazo menor conforme exigido pelo órgão regulador e fiscalizador competente, cópia dos contratos, notas fiscais, atos societários e demais documentos comprobatórios que julgar necessário para acompanhamento da utilização dos recursos, se assim solicitada.

2.11 Mediante o recebimento do Relatório de Verificação e dos demais documentos previstos na Cláusula 2.10 acima, o Agente Fiduciário deverá verificar, no mínimo a cada 6 (seis) meses, até a Data de Vencimento ou até que a totalidade dos recursos relativos aos Custos e Despesas Futuros tenham sido utilizados, o efetivo direcionamento de todos os recursos relativos aos Custos e Despesas Futuros a partir dos documentos fornecidos nos termos da Cláusula 2.10 acima. Sem prejuízo do dever de diligência, o Agente Fiduciário assumirá que as informações e os documentos encaminhados pela Devedora são verídicos e não foram objeto de fraude ou adulteração.

2.12 O Agente Fiduciário se compromete a envidar seus melhores esforços para obter a documentação necessária a fim de proceder com a verificação da destinação de recursos prevista na Cláusula 2.10. O descumprimento das obrigações da Devedora, inclusive acerca da destinação de recursos previstas na CCB e refletidas neste instrumento, poderá resultar no vencimento antecipado da CCB.

2.13 Em caso de resgate antecipado decorrente do vencimento antecipado da CCB, a obrigação da Devedora de comprovar a utilização dos recursos na forma descrita na CCB e refletida neste Termo de Securitização, bem como a obrigação do Agente Fiduciário de acompanhar a destinação de recursos, com relação à verificação definida na Cláusula 2.10 acima, perdurarão até a Data de Vencimento ou até que a destinação da totalidade dos recursos seja integralmente comprovada, nos termos previstos nesta Cláusula.

2.14 A Devedora se obriga, em caráter irrevogável e irretratável, a indenizar a Securitizadora, os Titulares de CRI e o Agente Fiduciário por todos e quaisquer prejuízos, danos, perdas, custos e/ou despesas (incluindo custas judiciais e honorários advocatícios) decorrentes incorrer em decorrência da utilização dos recursos oriundos da CCB de forma diversa da estabelecida na Cláusula 2.10 acima, exceto em caso de comprovada fraude, dolo ou má-fé da Securitizadora, dos Titulares de CRI ou do Agente Fiduciário. O valor da indenização prevista nesta Cláusula está limitado, em qualquer circunstância, ao valor total da emissão da CCB, acrescido (i) da remuneração da CCB, calculada pro rata temporis, desde a data de emissão da CCB ou a data de pagamento de remuneração da CCB imediatamente anterior, conforme o caso, até o efetivo pagamento; e (ii) dos encargos moratórios, conforme previstos na CCB, caso aplicável.

2.15 Qualquer alteração do percentual da destinação de recursos da CCB, conforme cronograma indicativo disposto no Anexo XI, deverá ser precedida de aditamento à CCB, ao Termo de Securitização, bem como a qualquer outro Documento da Operação que se faça necessário, a partir da Data de Emissão e até a destinação total dos recursos obtidos pela Devedora, caso haja quaisquer alterações dentro de tais períodos.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

[Saiba mais.](#)

CARACTERÍSTICAS DOS CRIS DA 206ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	21C0804567/BRIMWLCRI6D2
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	n/a
Banco Liquidante	BANCO BRADESCO S.A.
Banco Escriturador	BANCO BRADESCO S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	CRI
Emissão / Séries	4/206
Valor Total da Emissão	48.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	15.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	17/03/2021
Data de Vencimento	27/03/2028

6.1 Os CRI serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, sendo a distribuição realizada pela Securitizadora, na forma do artigo 9 da Instrução CVM 414.

6.1.2. A Oferta restrita será realizada diretamente pela Emissora, nos termos do art. 9 da Instrução CVM 414, e, em atendimento ao que dispõe a Instrução CVM nº 476/09, os CRI desta Emissão serão ofertados a, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais e subscritos ou adquiridos por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais. A Emissora deverá manter lista contendo (i) o nome das pessoas procuradas; (ii) o número do CPF/ME, o CNPJ/ME; (iii) a data em que foram procuradas e (iv) a sua decisão em relação à Oferta

6.1.3. Os CRI desta Emissão serão subscritos e integralizados em moeda corrente nacional à vista, no ato da subscrição, pelos Investidores Profissionais, pelo Valor Nominal Unitário acrescido da atualização monetária e dos Juros Remuneratórios a partir da data da primeira integralização, sendo admitido, inclusive, ágio ou deságio no momento da sua subscrição e integralização, desde que aplicados em igualdade de condições a todos os investidores devendo os Investidores Profissionais, por ocasião da subscrição, fornecer, por escrito, declaração nos moldes constantes do Boletim de Subscrição, atestando que estão cientes de que:

a) a oferta dos CRI não foi registrada na CVM; e
b) os CRI ofertados estão sujeitos às restrições de negociação previstas na Instrução CVM nº 476/09.

6.1.4 Ademais, os Investidores Profissionais deverão fornecer, por escrito, declaração, atestando sua condição de investidor profissional, nos termos definidos neste Termo.

6.1.5 A primeira integralização dos CRI ocorrerá mediante atendimento das Condições Precedentes previstas no Contrato de Cessão.

6.2. Cabe à Emissora informar à CVM, em conformidade com o artigo 7º-A da Instrução CVM 476, o início da Oferta, no prazo de até 05 (cinco) Dias Úteis contados da primeira procura à potenciais Investidores Profissionais, devendo referida comunicação ser encaminhada por intermédio da página de CVM na rede mundial de computadores e conter as informações indicadas no artigo 7º-A da Instrução CVM 476.

6.3. Em conformidade com o artigo 8º da Instrução CVM nº 476/09, o encerramento da oferta dos CRI deverá ser informado pela Emissora à CVM, no prazo de 5 (cinco) dias contados do seu encerramento, devendo referida comunicação ser encaminhada por intermédio da página da CVM na rede mundial de computadores, exceto se outra forma vier a ser definida pela CVM, e conter as informações indicadas no Anexo 8 da Instrução CVM nº 476/09.

6.4. Caso a oferta pública dos CRI não seja encerrada dentro de 6 (seis) meses da data de seu início, a Emissora deverá realizar a comunicação prevista no subitem

6.1.7 acima, com os dados disponíveis à época, complementando-a semestralmente, até o seu encerramento.

6.5. Os CRI somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição dos CRI pelo respectivo investidor profissional, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM nº 476, condicionado à observância do cumprimento, pela Emissora, das obrigações constantes no artigo 17 de Instrução CVM nº 476.

6.6. Os CRI somente poderão ser negociados entre Investidores Profissionais, a menos que a Emissora obtenha o registro de oferta pública dos CRI perante a CVM, nos termos do caput do artigo 21 da Lei nº 6.385/76 e da Instrução CVM nº 400/03 e apresente prospecto da oferta à CVM, nos termos da regulamentação aplicável.

6.7. Tendo em vista tratar-se de oferta pública distribuída com esforços restritos, a Oferta não será registrada junto à CVM, nos termos da instrução CVM 476. A Emissão poderá ser registrada na ANBIMA, de acordo com o Código Anbima, exclusivamente para fins de informação do banco de dados.

6.8. Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRI serão utilizados pela Emissora exclusivamente para o pagamento à Cedente do Valor da Cessão, descontados os valores de determinadas despesas, na forma prevista no Contrato de Cessão.

6.9. Regime de Distribuição: Os CRI da presente Emissão, ofertados nos termos da oferta restrita, sob regime de melhores esforços de colocação, somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias da data de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais.

6.9.1. Observadas as restrições de negociação acima, os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados entre Investidores Profissionais, a menos que a Emissora obtenha o registro de oferta pública perante a CVM nos termos do caput do artigo 21 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro 1976, conforme alterada, e da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme em vigor, e apresente prospecto da referida oferta à CVM, nos termos da regulamentação aplicável.

6.10. Local de Negociação: Observado o item 6.2. acima, os CRI poderão ser negociados nos mercados de balcão organizado, devendo a Emissora cumprir o disposto no artigo 17 da Instrução CVM nº 476/09.

Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

Remuneração	IPCA + 7,80% a.a.
Data de Integralização	12/04/2021

Repactuação

n/a

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

2.6. Destinação dos Recursos pela Emissora: Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRI serão utilizados pela Emissora para o pagamento do Valor de Cessão, nos termos previstos no item 2.5., acima.

2.7. Destinação dos Recursos pela Devedora: 63,77% (sessenta e três inteiros e setenta e sete centésimos por cento) dos recursos líquidos obtidos por meio da emissão da CCB serão destinados pela Devedora, única e exclusivamente, para o reembolso de gastos, custos e despesas, de natureza imobiliária e predeterminadas, já incorridos diretamente pela Devedora ou empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de encerramento da Oferta dos CRI, diretamente atinentes à aquisição, construção e/ou reforma dos Imóveis, observados os custos e despesas de reembolso referentes a cada um deles ("Custos e Despesas Reembolso"). O remanescente de 37,33% (trinta e sete inteiros e trinta e três centésimos por cento) será destinado única e exclusivamente para curso normal dos negócios da Devedora, de acordo com o cronograma juntado no Anexo X ("Custos e Despesas Futuros").

2.8 Os Custos e Despesas Reembolso somam o montante de R\$ 30.611.457,33 (trinta milhões, seiscentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e sete e trinta e três centavos).

2.9 Os Custos e Despesas Reembolso não foram objeto de destinação no âmbito de outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários lastreados em dívidas da Devedora, tendo em vista ser essa a primeira emissão de certificados de recebíveis imobiliários com lastro em direitos creditórios devidos pela Devedora e conforme declaração da Emissora nos termos do Anexo IX deste Termo de Securitização.

2.10 A Devedora deverá comprovar à Emissora e ao Agente Fiduciário o efetivo direcionamento dos 37,33% (trinta e sete inteiros e trinta e três centésimos por cento) dos Custos e Despesas Futuros, ao menos semestralmente, a partir da Data de Emissão, até a Data de Vencimento Final ou até a comprovação de 100% de utilização dos referidos recursos, o que ocorrer primeiro, mediante declaração no formato constante do Anexo X ao presente Termo de Securitização, devidamente assinada por seus representantes legais, com descrição detalhada e exaustiva da destinação dos recursos, juntamente com (b) cronograma físico-financeiro, relatório de obras, acompanhadas, conforme o caso, de notas fiscais e de seus arquivos no formato "XML" de autenticação das notas fiscais, comprovantes de pagamentos e/ou demonstrativos contábeis que demonstrem a correta destinação dos recursos, atos societários e demais documentos comprobatórios que a Emissora ou o Agente Fiduciário julgarem necessário para acompanhamento da utilização dos recursos ("Relatório de Verificação"); e (ii) sempre que razoavelmente solicitado por escrito pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, incluindo, sem limitação, para fins de atendimento a exigências de órgãos reguladores e fiscalizadores, em até 10 (dez) Dias Úteis do recebimento da solicitação, ou em prazo menor conforme exigido pelo órgão regulador e fiscalizador competente, cópia dos contratos, notas fiscais, atos societários e demais documentos comprobatórios que julgar necessário para acompanhamento da utilização dos recursos, se assim solicitada.

2.11 Mediante o recebimento do Relatório de Verificação e dos demais documentos previstos na Cláusula 2.10 acima, o Agente Fiduciário deverá verificar, no mínimo a cada 6 (seis) meses, até a Data de Vencimento ou até que a totalidade dos recursos relativos aos Custos e Despesas Futuros tenham sido utilizados, o efetivo direcionamento de todos os recursos relativos aos Custos e Despesas Futuros a partir dos documentos fornecidos nos termos da Cláusula 2.10 acima. Sem prejuízo do dever de diligência, o Agente Fiduciário assumirá que as informações e os documentos encaminhados pela Devedora são verídicos e não foram objeto de fraude ou adulteração.

2.12 O Agente Fiduciário se compromete a envidar seus melhores esforços para obter a documentação necessária a fim de proceder com a verificação da destinação de recursos prevista na Cláusula 2.10. O descumprimento das obrigações da Devedora, inclusive acerca da destinação de recursos previstas na CCB e refletidas neste instrumento, poderá resultar no vencimento antecipado da CCB.

2.13 Em caso de resgate antecipado decorrente do vencimento antecipado da CCB, a obrigação da Devedora de comprovar a utilização dos recursos na forma descrita na CCB e refletida neste Termo de Securitização, bem como a obrigação do Agente Fiduciário de acompanhar a destinação de recursos, com relação à verificação definida na Cláusula 2.10 acima, perdurarão até a Data de Vencimento ou até que a destinação da totalidade dos recursos seja integralmente comprovada, nos termos previstos nesta Cláusula.

2.14 A Devedora se obriga, em caráter irrevogável e irretratável, a indenizar a Securitizadora, os Titulares de CRI e o Agente Fiduciário por todos e quaisquer prejuízos, danos, perdas, custos e/ou despesas (incluindo custas judiciais e honorários advocatícios) decorrentes incorrer em decorrência da utilização dos recursos oriundos da CCB de forma diversa da estabelecida na Cláusula 2.10 acima, exceto em caso de comprovada fraude, dolo ou má-fé da Securitizadora, dos Titulares de CRI ou do Agente Fiduciário. O valor da indenização prevista nesta Cláusula está limitado, em qualquer circunstância, ao valor total da emissão da CCB, acrescido (i) da remuneração da CCB, calculada pro rata temporis, desde a data de emissão da CCB ou a data de pagamento de remuneração da CCB imediatamente anterior, conforme o caso, até o efetivo pagamento; e (ii) dos encargos moratórios, conforme previstos na CCB, caso aplicável.

2.15 Qualquer alteração do percentual da destinação de recursos da CCB, conforme cronograma indicativo disposto no Anexo XI, deverá ser precedida de aditamento à CCB, ao Termo de Securitização, bem como a qualquer outro Documento da Operação que se faça necessário, a partir da Data de Emissão e até a destinação total dos recursos obtidos pela Devedora, caso haja quaisquer alterações dentro de tais períodos.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

[Saiba mais.](#)

CARACTERÍSTICAS DOS CRIS DA 207ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	21C0804584/BRIMWLCRI6E0
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	n/a
Banco Liquidante	BANCO BRADESCO S.A.
Banco Escriturador	BANCO BRADESCO S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	CRI
Emissão / Séries	4/207
Valor Total da Emissão	48.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	15.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	17/03/2021
Data de Vencimento	25/03/2030

6.1 Os CRI serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, sendo a distribuição realizada pela Securitizadora, na forma do artigo 9 da Instrução CVM 414.

6.1.2. A Oferta restrita será realizada diretamente pela Emissora, nos termos do art. 9 da Instrução CVM 414, e, em atendimento ao que dispõe a Instrução CVM nº 476/09, os CRI desta Emissão serão ofertados a, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais e subscritos ou adquiridos por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais. A Emissora deverá manter lista contendo (i) o nome das pessoas procuradas; (ii) o número do CPF/ME, o CNPJ/ME; (iii) a data em que foram procuradas e (iv) a sua decisão em relação à Oferta

6.1.3. Os CRI desta Emissão serão subscritos e integralizados em moeda corrente nacional à vista, no ato da subscrição, pelos Investidores Profissionais, pelo Valor Nominal Unitário acrescido da atualização monetária e dos Juros Remuneratórios a partir da data da primeira integralização, sendo admitido, inclusive, ágio ou deságio no momento da sua subscrição e integralização, desde que aplicados em igualdade de condições a todos os investidores devendo os Investidores Profissionais, por ocasião da subscrição, fornecer, por escrito, declaração nos moldes constantes do Boletim de Subscrição, atestando que estão cientes de que:

a) a oferta dos CRI não foi registrada na CVM; e
b) os CRI ofertados estão sujeitos às restrições de negociação previstas na Instrução CVM nº 476/09.

6.1.4 Ademais, os Investidores Profissionais deverão fornecer, por escrito, declaração, atestando sua condição de investidor profissional, nos termos definidos neste Termo.

6.1.5 A primeira integralização dos CRI ocorrerá mediante atendimento das Condições Precedentes previstas no Contrato de Cessão.

6.2. Cabe à Emissora informar à CVM, em conformidade com o artigo 7º-A da Instrução CVM 476, o início da Oferta, no prazo de até 05 (cinco) Dias Úteis contados da primeira procura à potenciais Investidores Profissionais, devendo referida comunicação ser encaminhada por intermédio da página de CVM na rede mundial de computadores e conter as informações indicadas no artigo 7º-A da Instrução CVM 476.

6.3. Em conformidade com o artigo 8º da Instrução CVM nº 476/09, o encerramento da oferta dos CRI deverá ser informado pela Emissora à CVM, no prazo de 5 (cinco) dias contados do seu encerramento, devendo referida comunicação ser encaminhada por intermédio da página da CVM na rede mundial de computadores, exceto se outra forma vier a ser definida pela CVM, e conter as informações indicadas no Anexo 8 da Instrução CVM nº 476/09.

6.4. Caso a oferta pública dos CRI não seja encerrada dentro de 6 (seis) meses da data de seu início, a Emissora deverá realizar a comunicação prevista no subitem

6.1.7 acima, com os dados disponíveis à época, complementando-a semestralmente, até o seu encerramento.

6.5. Os CRI somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição dos CRI pelo respectivo investidor profissional, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM nº 476, condicionado à observância do cumprimento, pela Emissora, das obrigações constantes no artigo 17 de Instrução CVM nº 476.

6.6. Os CRI somente poderão ser negociados entre Investidores Profissionais, a menos que a Emissora obtenha o registro de oferta pública dos CRI perante a CVM, nos termos do caput do artigo 21 da Lei nº 6.385/76 e da Instrução CVM nº 400/03 e apresente prospecto da oferta à CVM, nos termos da regulamentação aplicável.

6.7. Tendo em vista tratar-se de oferta pública distribuída com esforços restritos, a Oferta não será registrada junto à CVM, nos termos da instrução CVM 476. A Emissão poderá ser registrada na ANBIMA, de acordo com o Código Anbima, exclusivamente para fins de informação do banco de dados.

6.8. Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRI serão utilizados pela Emissora exclusivamente para o pagamento à Cedente do Valor da Cessão, descontados os valores de determinadas despesas, na forma prevista no Contrato de Cessão.

6.9. Regime de Distribuição: Os CRI da presente Emissão, ofertados nos termos da oferta restrita, sob regime de melhores esforços de colocação, somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias da data de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais.

6.9.1. Observadas as restrições de negociação acima, os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados entre Investidores Profissionais, a menos que a Emissora obtenha o registro de oferta pública perante a CVM nos termos do caput do artigo 21 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro 1976, conforme alterada, e da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme em vigor, e apresente prospecto da referida oferta à CVM, nos termos da regulamentação aplicável.

6.10. Local de Negociação: Observado o item 6.2. acima, os CRI poderão ser negociados nos mercados de balcão organizado, devendo a Emissora cumprir o disposto no artigo 17 da Instrução CVM nº 476/09.

Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

Remuneração	IPCA + 7,80% a.a.
Data de Integralização	12/04/2021

Repactuação

n/a

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

2.6. Destinação dos Recursos pela Emissora: Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRI serão utilizados pela Emissora para o pagamento do Valor de Cessão, nos termos previstos no item 2.5., acima.

2.7. Destinação dos Recursos pela Devedora: 63,77% (sessenta e três inteiros e setenta e sete centésimos por cento) dos recursos líquidos obtidos por meio da emissão da CCB serão destinados pela Devedora, única e exclusivamente, para o reembolso de gastos, custos e despesas, de natureza imobiliária e predeterminadas, já incorridos diretamente pela Devedora ou empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de encerramento da Oferta dos CRI, diretamente atinentes à aquisição, construção e/ou reforma dos Imóveis, observados os custos e despesas de reembolso referentes a cada um deles ("Custos e Despesas Reembolso"). O remanescente de 37,33% (trinta e sete inteiros e trinta e três centésimos por cento) será destinado única e exclusivamente para curso normal dos negócios da Devedora, de acordo com o cronograma juntado no Anexo X ("Custos e Despesas Futuros").

2.8 Os Custos e Despesas Reembolso somam o montante de R\$ 30.611.457,33 (trinta milhões, seiscentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e sete e trinta e três centavos).

2.9 Os Custos e Despesas Reembolso não foram objeto de destinação no âmbito de outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários lastreados em dívidas da Devedora, tendo em vista ser essa a primeira emissão de certificados de recebíveis imobiliários com lastro em direitos creditórios devidos pela Devedora e conforme declaração da Emissora nos termos do Anexo IX deste Termo de Securitização.

2.10 A Devedora deverá comprovar à Emissora e ao Agente Fiduciário o efetivo direcionamento dos 37,33% (trinta e sete inteiros e trinta e três centésimos por cento) dos Custos e Despesas Futuros, ao menos semestralmente, a partir da Data de Emissão, até a Data de Vencimento Final ou até a comprovação de 100% de utilização dos referidos recursos, o que ocorrer primeiro, mediante declaração no formato constante do Anexo X ao presente Termo de Securitização, devidamente assinada por seus representantes legais, com descrição detalhada e exaustiva da destinação dos recursos, juntamente com (b) cronograma físico-financeiro, relatório de obras, acompanhadas, conforme o caso, de notas fiscais e de seus arquivos no formato "XML" de autenticação das notas fiscais, comprovantes de pagamentos e/ou demonstrativos contábeis que demonstrem a correta destinação dos recursos, atos societários e demais documentos comprobatórios que a Emissora ou o Agente Fiduciário julgarem necessário para acompanhamento da utilização dos recursos ("Relatório de Verificação"); e (ii) sempre que razoavelmente solicitado por escrito pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, incluindo, sem limitação, para fins de atendimento a exigências de órgãos reguladores e fiscalizadores, em até 10 (dez) Dias Úteis do recebimento da solicitação, ou em prazo menor conforme exigido pelo órgão regulador e fiscalizador competente, cópia dos contratos, notas fiscais, atos societários e demais documentos comprobatórios que julgar necessário para acompanhamento da utilização dos recursos, se assim solicitada.

2.11 Mediante o recebimento do Relatório de Verificação e dos demais documentos previstos na Cláusula 2.10 acima, o Agente Fiduciário deverá verificar, no mínimo a cada 6 (seis) meses, até a Data de Vencimento ou até que a totalidade dos recursos relativos aos Custos e Despesas Futuros tenham sido utilizados, o efetivo direcionamento de todos os recursos relativos aos Custos e Despesas Futuros a partir dos documentos fornecidos nos termos da Cláusula 2.10 acima. Sem prejuízo do dever de diligência, o Agente Fiduciário assumirá que as informações e os documentos encaminhados pela Devedora são verídicos e não foram objeto de fraude ou adulteração.

2.12 O Agente Fiduciário se compromete a envidar seus melhores esforços para obter a documentação necessária a fim de proceder com a verificação da destinação de recursos prevista na Cláusula 2.10. O descumprimento das obrigações da Devedora, inclusive acerca da destinação de recursos previstas na CCB e refletidas neste instrumento, poderá resultar no vencimento antecipado da CCB.

2.13 Em caso de resgate antecipado decorrente do vencimento antecipado da CCB, a obrigação da Devedora de comprovar a utilização dos recursos na forma descrita na CCB e refletida neste Termo de Securitização, bem como a obrigação do Agente Fiduciário de acompanhar a destinação de recursos, com relação à verificação definida na Cláusula 2.10 acima, perdurarão até a Data de Vencimento ou até que a destinação da totalidade dos recursos seja integralmente comprovada, nos termos previstos nesta Cláusula.

2.14 A Devedora se obriga, em caráter irrevogável e irretratável, a indenizar a Securitizadora, os Titulares de CRI e o Agente Fiduciário por todos e quaisquer prejuízos, danos, perdas, custos e/ou despesas (incluindo custas judiciais e honorários advocatícios) decorrentes incorrer em decorrência da utilização dos recursos oriundos da CCB de forma diversa da estabelecida na Cláusula 2.10 acima, exceto em caso de comprovada fraude, dolo ou má-fé da Securitizadora, dos Titulares de CRI ou do Agente Fiduciário. O valor da indenização prevista nesta Cláusula está limitado, em qualquer circunstância, ao valor total da emissão da CCB, acrescido (i) da remuneração da CCB, calculada pro rata temporis, desde a data de emissão da CCB ou a data de pagamento de remuneração da CCB imediatamente anterior, conforme o caso, até o efetivo pagamento; e (ii) dos encargos moratórios, conforme previstos na CCB, caso aplicável.

2.15 Qualquer alteração do percentual da destinação de recursos da CCB, conforme cronograma indicativo disposto no Anexo XI, deverá ser precedida de aditamento à CCB, ao Termo de Securitização, bem como a qualquer outro Documento da Operação que se faça necessário, a partir da Data de Emissão e até a destinação total dos recursos obtidos pela Devedora, caso haja quaisquer alterações dentro de tais períodos.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DO CRI

POSIÇÃO DOS CRIS DA 204ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	12/04/2021	15.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	15.000
B3	31/12/2022	0	0	0	0	0	0	15.000

POSIÇÃO DOS CRIS DA 205ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	12/04/2021	3.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	3.000
B3	31/12/2022	0	0	0	0	0	0	3.000

POSIÇÃO DOS CRIS DA 206ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	12/04/2021	15.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	15.000
B3	31/12/2022	0	0	0	0	0	0	15.000

POSIÇÃO DOS CRIS DA 207ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	12/04/2021	15.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	15.000
B3	31/12/2022	0	0	0	0	0	0	15.000

GARANTIA

7.1. Garantias: Os CCI serão emitidos sem garantia real, no entanto, os Créditos Imobiliários, representados integralmente pela CCI, contarão com as seguintes garantias, constituídas e a serem constituídas, no âmbito das CCB:

- i. Aval; e
- ii. Alienação Fiduciária de Imóveis.

7.1.1 Aval: Em garantia do pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas, além da garantia de Alienação Fiduciária de Imóveis, os Avalistas prestam Aval em favor da Emissora (“Aval”), obrigando-se solidariamente entre si, como Avalistas e principais pagadores de todos os valores devidos nos termos deste Termo de Securitização e das CCB, nos termos descritos a seguir.

7.1.1.1. As Obrigações Garantidas serão pagas pelos Avalistas no prazo de 2 (dois) Dias Úteis, contados a partir de comunicação por escrito enviada pela Emissora aos Avalistas informando a falta de pagamento, na data de pagamento respectiva, de qualquer valor devido pela Devedora nos termos deste Termo de Securitização e das CCB, ou seja, das Obrigações Garantidas, incluindo, mas não se limitando aos montantes devidos aos Titulares de CRIs a título de principal, Remuneração, Encargos Moratórios ou encargos de qualquer natureza. Os pagamentos serão realizados pelos Avalistas de acordo com os procedimentos estabelecidos na CCB, fora do ambiente da B3 - Segmento CETIP UTM.

7.1.1.2. O Aval entrará em vigor na Data de Emissão, permanecendo válida em todos os seus termos até o pagamento integral das Obrigações Garantidas.

7.1.1.3. O Aval poderá ser excutida e exigida pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário quantas vezes for necessário até a integral liquidação das Obrigações Garantidas.

7.1.1.4. Fica desde já certo e ajustado que a inobservância, pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário, dos prazos para execução de quaisquer garantias constituídas em favor dos Titulares de CRIs não ensejará, sob hipótese alguma, perda de quaisquer direitos ou prerrogativas dos Titulares de CRIs previstos neste Termo de Securitização.

7.1.1.5. Os cônjuges anuentes compareceram na CCB para anuir com a Aval prestada pelos Avalistas, em atendimento ao artigo 1.647 do Código Civil, nada tendo a reclamar acerca da garantia prestada e seus termos a qualquer tempo.

7.1.1.6. Os Avalistas deverão enviar, caso seja solicitado pelo Agente Fiduciário, em até 10 (dez) dias corridos contados da solicitação, ao Agente Fiduciário, cópia digitalizada dos informes de Imposto de Renda Pessoa Física - Receita Federal ("IR"), referente ao último ano fiscal, para fins de verificação e suficiência das garantias outorgadas no âmbito das CCB, nos termos da Resolução CVM nº 17/21. As informações contidas nos IR são sigilosas e não poderão ser repassadas em qualquer hipótese pelo Agente Fiduciário, exceto, se decorrer de solicitação de órgão regulador e/ou por força de lei vigente.

7.1.2. Alienação Fiduciária de Imóveis: Ainda em garantia do fiel e integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas, nos termos dos artigos 18 e seguintes da Lei 9.514, do Decreto-Lei 911, e, conforme aplicável, do Código Civil, a Devedora constituirá, em favor da Securitizadora, a Alienação Fiduciária de Imóveis, de acordo com o previsto nos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis, a ser celebrado entre a Devedora e Securitizadora, para fins de constituição de garantia fiduciária sobre os Imóveis.

7.1.2.1. Sem prejuízo às demais obrigações previstas nos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis, a Devedora deverá, às suas expensas, (i) nos termos da Cláusula 3.1 do Contrato de Alienação Fiduciária I, do Contrato de Alienação Fiduciária II e do Contrato de Alienação Fiduciária III, registrá-los no cartório de registro de imóveis da comarca de localização dos Imóveis no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias contados da data de celebração dos respectivos contratos, prorrogáveis por um período de 20 (vinte) Dias Úteis exclusivamente para fins de cumprimento de eventuais exigências comprovadamente realizadas pelo competente cartório de registro de imóveis; e (ii) nos termos da Cláusula 3.1. do Contrato de Alienação Fiduciária IV, registra-lo no cartório de registro de imóveis da comarca de localização do Imóvel Onerado, em até 90 (noventa) dias contados da data do desembolso do Valor do Primeiro Desembolso, prorrogáveis por um período de 15 (quinze) Dias Úteis exclusivamente para fins de cumprimento de eventuais exigências comprovadamente realizadas pelo competente cartório de registro de imóveis.

7.1.2.2. Até o integral cumprimento das Obrigações Garantidas, o valor dos Imóveis outorgados em garantia à Securitizadora deverá atender a Garantia Mínima Imobiliária, a ser apurada e calculada pela Securitizadora, com base no valor de venda forçada dos Imóveis e em laudos a serem preparados por empresa avaliadora com reputação e experiência, nos termos e prazos previstos nos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis.

7.1.2.3. A regulação do reforço e/ou complementação dos Imóveis está disposta nos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis.

LASTRO

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO E CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

3.1. Objeto: Por meio deste Termo, a Emissora vincula, em caráter irrevogável e irretratável, a totalidade dos Créditos Imobiliários, representados pelas CCI, aos CRI objeto desta Emissão, cujas características são descritas na Cláusula Quarta abaixo.

3.2. Autorização: A Emissão regulada por este Termo de Securitização foi aprovada, forma genérica, em deliberação tomada na Reunião do Conselho de Administração da Securitizadora, realizada em 10 de janeiro de 2019, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 22 de janeiro de 2019, sob o nº 47.719/19-9, publicada no jornal "O Dia" em 25, 26, 27 e 28 de janeiro de 2019, e no jornal "Diário Oficial do Estado de São Paulo" em 25 de janeiro

de 2019.

3.3. Vinculação: A Emissora declara que, por meio deste Termo, foram vinculados a esta Emissão os Créditos Imobiliários, representados pelas CCI, de sua titularidade, com valor total de R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais) na Data de Emissão, devidamente identificados no Anexo II a este Termo.

3.3.1 A subscrição direta dos Créditos Imobiliários na vinculação dos CRI, foi realizada nos termos da Instrução da CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("Instrução CVM nº 414/04").

AMORTIZAÇÃO

16. Periodicidade de Pagamento de Amortização: O principal será amortizado em parcelas mensais consecutivas a partir da 25ª Data de Pagamento, nos termos da tabela constante do Anexo I do Termo de Securitização; O primeiro pagamento será devido em 25 de abril de 2023 e o último na Data de Vencimento Final de cada série;

REMUNERAÇÃO

5.2.4.1. Sem prejuízo da liquidação antecipada decorrente de resgate antecipado, da amortização antecipada e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes dos CRI, nos termos previstos neste Termo de Securitização, os Juros Remuneratórios serão pagos mensalmente nas datas indicadas no Anexo I, sendo o primeiro pagamento em 26 de abril de 2021 e o último na Data de Vencimento, (cada uma das datas é definida como "Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios").

5.2.4.2. Farão jus aos pagamentos dos CRI aqueles que sejam Titulares dos CRI ao final do Dia Útil anterior a cada data de pagamento previsto neste Termo de Securitização.

RESGATE ANTECIPADO

8.1.2. A Emissora utilizará os valores recebidos na hipótese do subitem 8.1.1. acima para promover o resgate antecipado total dos CRI vinculados ao presente Termo. Neste caso, a Emissora deverá informar aos Titulares dos CRI, com cópia ao Agente Fiduciário e à B3, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da data do pagamento, comunicando o evento que ensejará o resgate antecipado.

8.1.3. Na hipótese de Amortização Extraordinária dos CRI, se necessário, a Emissora elaborará e disponibilizará ao Agente Fiduciário e à B3 uma nova tabela de amortização, recalculando o número e os percentuais de amortização das parcelas futuras, na mesma conformidade das alterações que tiverem sido promovidas no cronograma de amortização dos Créditos Imobiliários utilizados como lastro da Emissão, sem necessidade de aditamento ao Termo de Securitização ou realização de Assembleia.

8.1.5. Os recursos recebidos pela Emissora, no respectivo mês de arrecadação dos Créditos Imobiliários ("Mês de Referência"), em decorrência desses eventos, serão utilizados pela Emissora no próximo mês, preferencialmente na próxima data de pagamento prevista na tabela vigente, observada a ordem de prioridade de pagamentos (na forma definida no item 5.5 acima).

PATRIMÔNIO SEPARADO

9.1. Regime Fiduciário: Na forma do artigo 9º da Lei nº 9.514/97, a Emissora institui, em caráter irrevogável e irretratável, Regime Fiduciário sobre (i) os Créditos Imobiliários 204ª Série, bem como sobre quaisquer valores depositados na Conta Centralizadora 204ª Série; (ii) os Créditos Imobiliários 205ª Série, bem como sobre quaisquer valores depositados na Conta Centralizadora 205ª Série; (iii) os Créditos Imobiliários 206ª Série, bem como sobre quaisquer valores depositados na Conta Centralizadora 206ª Série; (iv) os Créditos Imobiliários 207ª Série, bem como sobre quaisquer valores depositados na Conta Centralizadora 207ª Série e Garantias constituindo referidos Créditos Imobiliários lastro para a presente Emissão de CRI.

(i) Os Créditos Imobiliários, objeto dos Patrimônios Separados, sujeitos ao Regime Fiduciário ora instituído, são destacados do patrimônio da Emissora e passam a constituir patrimônio distinto, que não se confunde com o da Emissora, destinando-se especificamente ao pagamento dos CRI e das demais obrigações relativas aos Patrimônios Separados, e manter-se-ão apartados entre si e do patrimônio da Emissora até que se complete o resgate de todos os CRI a que estejam afetados, nos termos do artigo 11 da Lei 9.514.

- i. (i) O Patrimônio Separado 204ª Série será composto pelos Créditos Imobiliários 204ª Série, bem como sobre quaisquer valores depositados na Conta Centralizadora 204ª Série; (ii) O Patrimônio Separado 205ª Série será composto pelos Créditos Imobiliários 205ª Série, bem como sobre quaisquer valores depositados na Conta Centralizadora 205ª Série; (iii) Patrimônio Separado 206ª Série será composto pelos Créditos Imobiliários 206ª Série, bem como sobre quaisquer valores depositados na Conta Centralizadora 206ª Série; (iv) O Patrimônio Separado 207ª Série será composto pelos Créditos Imobiliários 207ª Série, bem como sobre quaisquer valores depositados na Conta Centralizadora 207ª Série
- ii. Exceto nos casos previstos em legislação específica, em nenhuma hipótese os Titulares de CRI terão o direito de haver seus créditos contra o patrimônio da Emissora, sendo sua realização limitada à liquidação dos Patrimônios Separados.
- iii. A insuficiência dos bens dos Patrimônios Separados em razão dos eventos descritos na Cláusula **Erro! Fonte de referência não encontrada.** acima não dará causa à declaração de sua quebra, cabendo, nessa hipótese, ao Agente Fiduciário convocar Assembleia Geral dos Titulares de CRI 204ª, 205ª, 206ª e/ou 207ª Séries, conforme o caso, para deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do respectivo Patrimônio Separado.

(ii) Os créditos do Patrimônio Separado 204ª Série: (i) responderão pelas obrigações inerentes aos CRI 204ª Série e pelo pagamento das despesas de administração do Patrimônio Separado 204ª Série e respectivos custos e obrigações fiscais, conforme previsto neste Termo de Securitização; (ii) estão isentos de qualquer ação ou execução de outros credores da Emissora que não sejam os Titulares de CRA 204ª Série; e (iii) não são passíveis de constituição de outras garantias ou excussão, por mais privilegiadas que sejam, exceto conforme previsto neste Termo de Securitização.

(iii) Os créditos do Patrimônio Separado 205ª Série. (i) responderão pelas obrigações inerentes aos CRA 205ª Série e pelo pagamento das despesas de administração do Patrimônio Separado 205ª Série e respectivos custos e obrigações fiscais, conforme previsto neste Termo de Securitização; (ii) estão isentos de qualquer ação ou execução de outros credores da Emissora que não sejam os Titulares de CRA 205ª Série; e (iii) não são passíveis de constituição de outras garantias ou excussão, por mais privilegiadas que sejam, exceto conforme previsto neste Termo de Securitização.

(iv) Os créditos do Patrimônio Separado 206ª Série. (i) responderão pelas obrigações inerentes aos CRA 206ª Série e pelo pagamento das despesas de administração do Patrimônio Separado 206ª Série e respectivos custos e obrigações fiscais, conforme previsto neste Termo de Securitização; (ii) estão isentos de qualquer ação ou execução de outros credores da Emissora que não sejam os Titulares de CRA 206ª Série; e (iii) não são passíveis de constituição de outras garantias ou excussão, por mais privilegiadas que sejam, exceto conforme previsto neste Termo de Securitização.

(v) Os créditos do Patrimônio Separado 207ª Série. (i) responderão pelas obrigações inerentes aos CRA 207ª Série e pelo pagamento das despesas de administração do Patrimônio Separado 207ª Série e respectivos custos e obrigações fiscais, conforme previsto neste Termo de Securitização; (ii) estão isentos de qualquer ação ou execução de outros credores da Emissora que não sejam os Titulares de CRA 207ª Série; e (iii) não são passíveis de constituição de outras garantias ou excussão, por mais privilegiadas que sejam, exceto conforme previsto neste Termo de Securitização.

(vi) Todos os recursos oriundos dos créditos dos Patrimônios Separados que estejam depositados em contas correntes de titularidade da Emissora deverão ser aplicados em Investimentos Permitidos, sendo vedada a aplicação em qualquer instrumento que não seja um Investimento Permitido.

(vii) O presente Termo de Securitização, seus respectivos anexos e eventuais aditamentos serão registrados para custódia no Custodiante em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de sua celebração, devendo a Emissora, portanto, entregar ao Custodiante 1 (uma) via original deste Termo de Securitização e de eventuais aditamentos, observado o Contrato de Custódia, ocasiões nas quais devem ser emitidas declarações na forma prevista no **Erro! Fonte de referência não encontrada.** ao presente Termo de Securitização pelo Custodiante.

(viii) Administração dos Patrimônios Separados: Observado o disposto nesta Cláusula **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, a Emissora, em conformidade com as Leis 9.514 e 11.076: (i) administrará os Patrimônios Separados instituídos para os fins desta Emissão; (ii) promoverá as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade; (iii) manterá o registro contábil independentemente do restante de seu patrimônio; e (iv) elaborará e publicará as respectivas demonstrações financeiras.

- i. A Emissora somente responderá pelos prejuízos que causar por culpa, dolo, descumprimento de disposição legal ou regulamentar, negligência, imprudência, imperícia ou administração temerária ou, ainda, por desvio de finalidade dos Patrimônios Separados.
- ii. A Emissora, ou qualquer empresa de seu grupo econômico, fará jus ao recebimento da Taxa de Administração, calculada pro rata die se necessário.
- iii. A Taxa de Administração será custeada diretamente pela Devedora, e será paga mensalmente, no mesmo dia da Data de Emissão dos CRI dos meses subsequentes, mediante utilização dos recursos do Fundo de Despesas. Caso a Devedora não efetue os pagamentos devidos, os Titulares de CRA, conforme o caso, arcarão com a respectiva Taxa de Administração, ressalvado o direito dos Titulares de CRA de em um segundo momento se reembolsarem com a Devedora.
- iv. A Taxa de Administração será acrescida dos valores dos tributos que incidem sobre a prestação desses serviços (pagamento com gross up), tais como: (i) ISS, (ii) PIS; e (iii) COFINS, excetuando-se o imposto de renda de responsabilidade da fonte pagadora, bem como outros tributos que venham a incidir sobre a Taxa de Administração, sendo certo que serão acrescidos aos pagamentos valores adicionais, de modo que a Emissora receba os mesmos valores que seriam recebidos caso nenhum dos impostos elencados nesta Cláusula fosse incidente.
- v. Os Patrimônios Separados ressarcirão a Emissora, ou qualquer empresa de seu grupo econômico, despesas razoáveis e comprovadamente incorridas no exercício de suas funções, relacionadas a contratação de especialistas, tais como auditoria e/ou fiscalização, ou assessoria legal aos Titulares de CRI, e formador de mercado. O ressarcimento a que se refere esta cláusula será efetuado em até 5 (cinco) Dias Úteis após a efetivação comprovada da despesa em questão.
- vi. A Emissora será responsável, no limite dos Patrimônios Separados, perante os titulares dos CRI, pelo ressarcimento do valor dos Patrimônios Separados que houver sido atingido em decorrência de ações judiciais ou administrativas de natureza fiscal ou trabalhista da Emissora ou de sociedades do seu mesmo grupo econômico, no caso de aplicação do artigo 76 da Medida Provisória 2.158-35.

A ocorrência de quaisquer dos Eventos de Liquidação dos Patrimônios Separados, conforme listados na Cláusula **Erro! Fonte de referência não encontrada.** deste Termo de Securitização, poderá ensejar a administração extraordinária do respectivo Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário, sendo que, nesse caso, o Agente Fiduciário deverá convocar uma Assembleia Geral, observados os procedimentos previstos na Cláusula **Erro! Fonte de referência não encontrada.** deste instrumento, para que os Titulares de CRI deliberem (i) pela administração extraordinária dos Patrimônios Separados ou suas eventuais liquidações e (ii) tendo sido aprovada a administração extraordinária dos Patrimônios Separados, a forma pela qual passará a ser realizada.

9.3. **Credores da Emissora:** Na forma do artigo 11 da Lei nº 9.514/97, os Créditos Imobiliários e as Garantias estão isentos de qualquer ação ou execução pelos credores da Emissora, não se prestando à constituição de garantias ou à execução por quaisquer dos credores da Emissora, por mais privilegiados que sejam, e só responderão pelas obrigações inerentes aos CRI, ressalvando-se, no entanto, eventual entendimento pela aplicação do artigo 76 da Medida Provisória nº 2.158-35/2001.

9.4. **Administração do Patrimônio Separado:** A Emissora administrará ordinariamente o Patrimônio Separado,

promovendo as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade, notadamente a dos fluxos de pagamento das parcelas de amortização do principal, juros e demais encargos acessórios, inclusive mantendo o registro contábil independente do restante de seu patrimônio e elaborando e publicando as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com o artigo 12 da Lei nº 9.514/97.

9.4.1. O exercício social do Patrimônio Separado encerrar-se-á em 30 de junho de cada ano, quando serão levantadas e elaboradas as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, as quais serão auditadas pelo Auditor Independente do Patrimônio Separado.

9.5. Responsabilidade: A Emissora somente responderá por prejuízos ou insuficiência do Patrimônio Separado em caso de descumprimento de disposição legal ou regulamentar, negligência ou administração temerária ou, ainda, desvio de finalidade do Patrimônio Separado, devidamente comprovado.

FIANÇA

n/a

FUNDO DE DESPESA

5.8. Fundo de Despesas: Nos termos previstos no item 9.1. e seguintes das CCB, a Devedora autorizaram a Emissora a reter na Conta Centralizadora, do Valor de Cessão, o montante de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) (“Fundo de Despesas” e para o pagamento das despesas ordinárias vinculadas à emissão dos CRI, conforme relação de despesas constantes do item 11.1. deste Termo (“Despesas Recorrentes”) e de eventuais despesas extraordinárias futuras, observadas as disposições a seguir:

a) Na hipótese de, a qualquer momento durante a vigência dos CRI, o montante de recursos existentes no Fundo de Despesas vir a ser inferior ao montante comprovadamente necessário para garantir o pagamento das Despesas Recorrentes, presentes e futuras, a Emissora deverá notificar a Devedora para que estas realizem o depósito do valor correspondente à diferença entre o saldo existente no Fundo de Despesas e o necessário para garantir o pagamento das despesas recorrentes, presentes e futuras, estando a Devedora obrigadas a realizar tal depósito no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados do recebimento de tal notificação.

b) Caso após a quitação integral dos Créditos Imobiliários e de todas e quaisquer despesas que tenham incorrido na operação sobejem recursos na Conta Centralizadora, a Emissora estará obrigada a devolver tais recursos à Devedora.

c) Os recursos mantidos no Fundo de Despesas serão investidos pela Emissora em Investimentos Permitidos.

d) Os recursos oriundos dos rendimentos auferidos com tais investimentos integrarão o Patrimônio Separado, contabilizados sobre o Fundo de Despesas, conforme o caso. A Emissora não terá qualquer responsabilidade com relação a quaisquer eventuais prejuízos, reivindicações, demandas, danos, tributos ou despesas resultantes das aplicações em tais investimentos, inclusive, entre outros, qualquer responsabilidade por demoras (não resultante de transgressão deliberada) no investimento, reinvestimento ou liquidação dos referidos investimentos, ou quaisquer lucros cessantes inerentes a essas demoras, salvo quando referidos prejuízos, reivindicações, demandas, danos, tributos ou despesas resultantes das aplicações em Investimento Permitidos sejam oriundos de conduta dolosa ou culposa da Emissora.

FUNDO DE RESERVA

n/a

FUNDO DE OBRAS

n/a

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

n/a

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

DocuSign Envelope ID: 58D622EC-76EB-4E51-ACC3-4F78E89E1CB9



São Paulo, 19 de abril de 2023

À
SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS
Rua Joaquim Floriano, 466 Bloco B, 1401, Itaim Bibi
São Paulo – SP
CEP 04534-002

Ref.: Declaração do Diretor de Relações com os Investidores

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, conjunto 125, Itaim Bibi, CEP 04.533-004, inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.451/0001-08, na figura de seu Diretor de Relações com Investidores, atesta em relação a emissão descrita na tabela abaixo que:

- I. Permanecem válidas as disposições contidas no Termo de Securitização;
- II. Não tem conhecimento da ocorrência de evento de Inadimplemento não informado ao Agente Fiduciário;
- III. A Emissora está em dia com suas obrigações perante os investidores;
- IV. Que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Emissora; e
- V. Que não houve atos que caracterizassem eventos de resgate antecipado.

EMISSOR	EMISSÃO	SÉRIE	TÍTULO
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO	4	204	CRI
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO	4	205	CRI
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO	4	206	CRI
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO	4	207	CRI

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Daniel Magalhães
7013109A0DE2D44D

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Daniel Monteiro Coelho de Magalhães
Diretor de Relações com Investidores

COVENANTS

CLÁUSULA

(q) não manutenção pela Devedora dos seguintes índices financeiros, a serem apurados anualmente mediante encaminhamento de balanço auditado, sem prejuízo da obrigação da Devedora em apresentar demonstrações financeiras trimestrais acompanhadas de declaração de sua diretoria responsável em última instância por declarar a respectiva veracidade das informações:

Liquidez Corrente $\geq 1,00$ Dívida Líquida / EBITDA $\leq 4,00$ Onde: Liquidez Corrente; (i) a soma dos valores indicados na rubrica contábil Ativo Circulante; dividido pela (ii) a soma dos valores indicados na rubrica contábil Passivo Circulante. "Dívida Líquida" (i) a soma dos valores indicados nas rubricas contábeis - "Empréstimos e Financiamentos - Curto Prazo" e "Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo" incluindo, mas não limitado a, empréstimos e financiamentos com terceiros e partes relacionadas, emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, no mercado de capitais local e/ou internacional, o somatório dos avais, fianças, penhores e garantias prestadas a terceiros (porém sem duplicidade), antecipação de recebíveis, cessão e/ou desconto de recebíveis com coobrigação, adiantamentos de contratos de câmbio ou de cambiais entregues, valores a pagar a acionistas, resultado (positivo ou negativo) de marcação a mercado de contratos de derivativos, incluindo hedge e/ou swap; menos (ii) Caixa e Aplicações Financeiras. EBITDA (i) receita operacional líquida, menos (ii) custos dos produtos e serviços prestados, excluindo impactos não caixa da variação do valor justo dos ativos biológicos, menos (iii) despesas comerciais, gerais e administrativas e demais operacionais recorrentes.

Início apuração	Limite apuração	Data de apuração	Covenants
31/12/2021	31/03/2022	29/03/2022	Visualizar
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: DEVEDORA	Apuração: 3,93	Comparação: Limite: Status: <= 4,00 OK
Descrição: ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE	Covenants: DEVEDORA	Apuração: 1,24	Comparação: Limite: Status: >= 1,00 OK
30/12/2022	03/04/2023	03/04/2023	Visualizar
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: DEVEDORA	Apuração: 1,15	Comparação: Limite: Status: <= 4,00 OK
Descrição: ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE	Covenants: DEVEDORA	Apuração: 2,60	Comparação: Limite: Status: >= 1,00 OK

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

PAGAMENTOS DA 204ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
26/04/2021	26/04/2021	Juros		Liquidado	R\$ 2,69638123	
04/05/2021	04/05/2021	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 3,86083000	
25/05/2021	25/05/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,33697633	
25/05/2021	25/05/2021	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 9,30023999	
25/06/2021	25/06/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,59893758	
25/06/2021	25/06/2021	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 3,09971000	
26/07/2021	26/07/2021	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 8,30066999	
26/07/2021	26/07/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,33070045	
25/08/2021	25/08/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,61341262	
25/08/2021	25/08/2021	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 5,30005000	
27/09/2021	27/09/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,64169793	
27/09/2021	27/09/2021	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 9,59968000	
25/10/2021	25/10/2021	Juros		Liquidado	R\$ 5,72833494	
25/10/2021	25/10/2021	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 8,69987000	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
25/11/2021	25/11/2021	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 11,59962000	
25/11/2021	25/11/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,35141318	
27/12/2021	27/12/2021	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 12,49955000	
27/12/2021	27/12/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,66077486	
25/01/2022	25/01/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,33823487	
25/01/2022	25/01/2022	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 9,50069000	
25/02/2022	25/02/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,92880786	
25/02/2022	25/02/2022	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 7,29958000	
25/03/2022	25/03/2022	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 5,40029000	
25/03/2022	25/03/2022	Juros		Liquidado	R\$ 5,40828543	
25/04/2022	25/04/2022	Juros		Liquidado	R\$ 5,73628964	
25/04/2022	25/04/2022	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 10,10061000	
25/05/2022	25/05/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,68512173	
25/05/2022	25/05/2022	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 16,20049930	
27/06/2022	27/06/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,64827977	
27/06/2022	27/06/2022	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 10,60018066	
25/07/2022	25/07/2022	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 4,70007000	
25/07/2022	25/07/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,00681236	
25/08/2022	25/08/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,92468751	
26/08/2022	26/08/2022	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 6,70057000	
26/09/2022	26/09/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,23588937	
25/10/2022	25/10/2022	Juros		Liquidado	R\$ 5,91668230	
25/11/2022	25/11/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,19542188	
26/12/2022	26/12/2022	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 5,82260933	
26/12/2022	26/12/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,2319797	
25/01/2023	25/01/2023	Juros		Liquidado	R\$ 6,51802305	
25/01/2023	25/01/2023	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 4,04529933	
27/02/2023	27/02/2023	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 6,11756333	
27/02/2023	27/02/2023	Juros		Liquidado	R\$ 6,23383159	
27/03/2023	27/03/2023	Juros		Liquidado	R\$ 5,93077383	
27/03/2023	27/03/2023	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 5,22937373	
25/04/2023	25/04/2023	Juros		Liquidado	R\$ 5,65076785	
25/04/2023	25/04/2023	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 8,28865	
25/04/2023	25/04/2023	Amortização Variável	1,0417%	Liquidado	R\$ 10,36534330	
25/05/2023	25/05/2023	Juros		Agendado	-	
25/05/2023	25/05/2023	Amortização Variável	1,0526%	Agendado	-	
26/06/2023	26/06/2023	Juros		Agendado	-	
26/06/2023	26/06/2023	Amortização Variável	1,0638%	Agendado	-	
25/07/2023	25/07/2023	Juros		Agendado	-	
25/07/2023	25/07/2023	Amortização Variável	1,0753%	Agendado	-	
25/08/2023	25/08/2023	Juros		Agendado	-	
25/08/2023	25/08/2023	Amortização Variável	1,0870%	Agendado	-	
25/09/2023	25/09/2023	Juros		Agendado	-	
25/09/2023	25/09/2023	Amortização Variável	1,0989%	Agendado	-	
25/10/2023	25/10/2023	Amortização Variável	1,1111%	Agendado	-	
25/10/2023	25/10/2023	Juros		Agendado	-	
27/11/2023	27/11/2023	Amortização Variável	1,1236%	Agendado	-	
27/11/2023	27/11/2023	Juros		Agendado	-	
26/12/2023	26/12/2023	Amortização Variável	1,1364%	Agendado	-	
26/12/2023	26/12/2023	Juros		Agendado	-	
25/01/2024	25/01/2024	Amortização Variável	1,1494%	Agendado	-	
25/01/2024	25/01/2024	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
26/02/2024	26/02/2024	Amortização Variável	1,1628%	Agendado	-	
26/02/2024	26/02/2024	Juros		Agendado	-	
25/03/2024	25/03/2024	Amortização Variável	1,1765%	Agendado	-	
25/03/2024	25/03/2024	Juros		Agendado	-	
25/04/2024	25/04/2024	Amortização Variável	1,1905%	Agendado	-	
25/04/2024	25/04/2024	Juros		Agendado	-	
27/05/2024	27/05/2024	Amortização Variável	1,2048%	Agendado	-	
27/05/2024	27/05/2024	Juros		Agendado	-	
25/06/2024	25/06/2024	Amortização Variável	1,2195%	Agendado	-	
25/06/2024	25/06/2024	Juros		Agendado	-	
25/07/2024	25/07/2024	Amortização Variável	1,2346%	Agendado	-	
25/07/2024	25/07/2024	Juros		Agendado	-	
26/08/2024	26/08/2024	Amortização Variável	1,2500%	Agendado	-	
26/08/2024	26/08/2024	Juros		Agendado	-	
25/09/2024	25/09/2024	Amortização Variável	1,2658%	Agendado	-	
25/09/2024	25/09/2024	Juros		Agendado	-	
25/10/2024	25/10/2024	Amortização Variável	1,2821%	Agendado	-	
25/10/2024	25/10/2024	Juros		Agendado	-	
25/11/2024	25/11/2024	Amortização Variável	1,2987%	Agendado	-	
25/11/2024	25/11/2024	Juros		Agendado	-	
26/12/2024	26/12/2024	Amortização Variável	1,3158%	Agendado	-	
26/12/2024	26/12/2024	Juros		Agendado	-	
27/01/2025	27/01/2025	Amortização Variável	1,3333%	Agendado	-	
27/01/2025	27/01/2025	Juros		Agendado	-	
25/02/2025	25/02/2025	Amortização Variável	1,3514%	Agendado	-	
25/02/2025	25/02/2025	Juros		Agendado	-	
25/03/2025	25/03/2025	Amortização Variável	1,3699%	Agendado	-	
25/03/2025	25/03/2025	Juros		Agendado	-	
25/04/2025	25/04/2025	Amortização Variável	1,3889%	Agendado	-	
25/04/2025	25/04/2025	Juros		Agendado	-	
26/05/2025	26/05/2025	Amortização Variável	1,4085%	Agendado	-	
26/05/2025	26/05/2025	Juros		Agendado	-	
25/06/2025	25/06/2025	Amortização Variável	1,4286%	Agendado	-	
25/06/2025	25/06/2025	Juros		Agendado	-	
25/07/2025	25/07/2025	Amortização Variável	1,4493%	Agendado	-	
25/07/2025	25/07/2025	Juros		Agendado	-	
25/08/2025	25/08/2025	Amortização Variável	1,4706%	Agendado	-	
25/08/2025	25/08/2025	Juros		Agendado	-	
25/09/2025	25/09/2025	Amortização Variável	1,4925%	Agendado	-	
25/09/2025	25/09/2025	Juros		Agendado	-	
27/10/2025	27/10/2025	Amortização Variável	1,5152%	Agendado	-	
27/10/2025	27/10/2025	Juros		Agendado	-	
25/11/2025	25/11/2025	Amortização Variável	1,5385%	Agendado	-	
25/11/2025	25/11/2025	Juros		Agendado	-	
26/12/2025	26/12/2025	Amortização Variável	1,5625%	Agendado	-	
26/12/2025	26/12/2025	Juros		Agendado	-	
26/01/2026	26/01/2026	Amortização Variável	1,5873%	Agendado	-	
26/01/2026	26/01/2026	Juros		Agendado	-	
25/02/2026	25/02/2026	Amortização Variável	1,6129%	Agendado	-	
25/02/2026	25/02/2026	Juros		Agendado	-	
25/03/2026	25/03/2026	Amortização Variável	1,6393%	Agendado	-	
25/03/2026	25/03/2026	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
27/04/2026	27/04/2026	Amortização Variável	1,6667%	Agendado	-	
27/04/2026	27/04/2026	Juros		Agendado	-	
25/05/2026	25/05/2026	Amortização Variável	1,6949%	Agendado	-	
25/05/2026	25/05/2026	Juros		Agendado	-	
25/06/2026	25/06/2026	Amortização Variável	1,7241%	Agendado	-	
25/06/2026	25/06/2026	Juros		Agendado	-	
27/07/2026	27/07/2026	Amortização Variável	1,7544%	Agendado	-	
27/07/2026	27/07/2026	Juros		Agendado	-	
25/08/2026	25/08/2026	Amortização Variável	1,7857%	Agendado	-	
25/08/2026	25/08/2026	Juros		Agendado	-	
25/09/2026	25/09/2026	Amortização Variável	1,8182%	Agendado	-	
25/09/2026	25/09/2026	Juros		Agendado	-	
26/10/2026	26/10/2026	Amortização Variável	1,8519%	Agendado	-	
26/10/2026	26/10/2026	Juros		Agendado	-	
25/11/2026	25/11/2026	Amortização Variável	1,8868%	Agendado	-	
25/11/2026	25/11/2026	Juros		Agendado	-	
28/12/2026	28/12/2026	Amortização Variável	1,9231%	Agendado	-	
28/12/2026	28/12/2026	Juros		Agendado	-	
25/01/2027	25/01/2027	Amortização Variável	1,9608%	Agendado	-	
25/01/2027	25/01/2027	Juros		Agendado	-	
25/02/2027	25/02/2027	Amortização Variável	2,0000%	Agendado	-	
25/02/2027	25/02/2027	Juros		Agendado	-	
25/03/2027	25/03/2027	Amortização Variável	2,0408%	Agendado	-	
25/03/2027	25/03/2027	Juros		Agendado	-	
26/04/2027	26/04/2027	Amortização Variável	2,0833%	Agendado	-	
26/04/2027	26/04/2027	Juros		Agendado	-	
25/05/2027	25/05/2027	Amortização Variável	2,1277%	Agendado	-	
25/05/2027	25/05/2027	Juros		Agendado	-	
25/06/2027	25/06/2027	Amortização Variável	2,1739%	Agendado	-	
25/06/2027	25/06/2027	Juros		Agendado	-	
26/07/2027	26/07/2027	Amortização Variável	2,2222%	Agendado	-	
26/07/2027	26/07/2027	Juros		Agendado	-	
25/08/2027	25/08/2027	Amortização Variável	2,2727%	Agendado	-	
25/08/2027	25/08/2027	Juros		Agendado	-	
27/09/2027	27/09/2027	Amortização Variável	2,3256%	Agendado	-	
27/09/2027	27/09/2027	Juros		Agendado	-	
25/10/2027	25/10/2027	Amortização Variável	2,3810%	Agendado	-	
25/10/2027	25/10/2027	Juros		Agendado	-	
25/11/2027	25/11/2027	Amortização Variável	2,4390%	Agendado	-	
25/11/2027	25/11/2027	Juros		Agendado	-	
27/12/2027	27/12/2027	Amortização Variável	2,5000%	Agendado	-	
27/12/2027	27/12/2027	Juros		Agendado	-	
25/01/2028	25/01/2028	Amortização Variável	2,5641%	Agendado	-	
25/01/2028	25/01/2028	Juros		Agendado	-	
25/02/2028	25/02/2028	Amortização Variável	2,6316%	Agendado	-	
25/02/2028	25/02/2028	Juros		Agendado	-	
27/03/2028	27/03/2028	Amortização Variável	2,7027%	Agendado	-	
27/03/2028	27/03/2028	Juros		Agendado	-	
25/04/2028	25/04/2028	Amortização Variável	2,7778%	Agendado	-	
25/04/2028	25/04/2028	Juros		Agendado	-	
25/05/2028	25/05/2028	Amortização Variável	2,8571%	Agendado	-	
25/05/2028	25/05/2028	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
26/06/2028	26/06/2028	Amortização Variável	2,9412%	Agendado	-	
26/06/2028	26/06/2028	Juros		Agendado	-	
25/07/2028	25/07/2028	Amortização Variável	3,0303%	Agendado	-	
25/07/2028	25/07/2028	Juros		Agendado	-	
25/08/2028	25/08/2028	Amortização Variável	3,1250%	Agendado	-	
25/08/2028	25/08/2028	Juros		Agendado	-	
25/09/2028	25/09/2028	Amortização Variável	3,2258%	Agendado	-	
25/09/2028	25/09/2028	Juros		Agendado	-	
25/10/2028	25/10/2028	Amortização Variável	3,3333%	Agendado	-	
25/10/2028	25/10/2028	Juros		Agendado	-	
27/11/2028	27/11/2028	Amortização Variável	3,4483%	Agendado	-	
27/11/2028	27/11/2028	Juros		Agendado	-	
26/12/2028	26/12/2028	Amortização Variável	3,5714%	Agendado	-	
26/12/2028	26/12/2028	Juros		Agendado	-	
25/01/2029	25/01/2029	Amortização Variável	3,7037%	Agendado	-	
25/01/2029	25/01/2029	Juros		Agendado	-	
26/02/2029	26/02/2029	Amortização Variável	3,8462%	Agendado	-	
26/02/2029	26/02/2029	Juros		Agendado	-	
26/03/2029	26/03/2029	Amortização Variável	4,0000%	Agendado	-	
26/03/2029	26/03/2029	Juros		Agendado	-	
25/04/2029	25/04/2029	Amortização Variável	4,1667%	Agendado	-	
25/04/2029	25/04/2029	Juros		Agendado	-	
25/05/2029	25/05/2029	Amortização Variável	4,3478%	Agendado	-	
25/05/2029	25/05/2029	Juros		Agendado	-	
25/06/2029	25/06/2029	Amortização Variável	4,5455%	Agendado	-	
25/06/2029	25/06/2029	Juros		Agendado	-	
25/07/2029	25/07/2029	Amortização Variável	4,7619%	Agendado	-	
25/07/2029	25/07/2029	Juros		Agendado	-	
27/08/2029	27/08/2029	Amortização Variável	5,0000%	Agendado	-	
27/08/2029	27/08/2029	Juros		Agendado	-	
25/09/2029	25/09/2029	Amortização Variável	5,2632%	Agendado	-	
25/09/2029	25/09/2029	Juros		Agendado	-	
25/10/2029	25/10/2029	Amortização Variável	5,5556%	Agendado	-	
25/10/2029	25/10/2029	Juros		Agendado	-	
26/11/2029	26/11/2029	Amortização Variável	5,8824%	Agendado	-	
26/11/2029	26/11/2029	Juros		Agendado	-	
26/12/2029	26/12/2029	Amortização Variável	6,2500%	Agendado	-	
26/12/2029	26/12/2029	Juros		Agendado	-	
25/01/2030	25/01/2030	Amortização Variável	6,6667%	Agendado	-	
25/01/2030	25/01/2030	Juros		Agendado	-	
25/02/2030	25/02/2030	Amortização Variável	7,1429%	Agendado	-	
25/02/2030	25/02/2030	Juros		Agendado	-	
25/03/2030	25/03/2030	Amortização Variável	7,6923%	Agendado	-	
25/03/2030	25/03/2030	Juros		Agendado	-	
25/04/2030	25/04/2030	Amortização Variável	8,3333%	Agendado	-	
25/04/2030	25/04/2030	Juros		Agendado	-	
27/05/2030	27/05/2030	Amortização Variável	9,0909%	Agendado	-	
27/05/2030	27/05/2030	Juros		Agendado	-	
25/06/2030	25/06/2030	Amortização Variável	10,0000%	Agendado	-	
25/06/2030	25/06/2030	Juros		Agendado	-	
25/07/2030	25/07/2030	Amortização Variável	11,1111%	Agendado	-	
25/07/2030	25/07/2030	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
26/08/2030	26/08/2030	Amortização Variável	12,5000%	Agendado	-	
26/08/2030	26/08/2030	Juros		Agendado	-	
25/09/2030	25/09/2030	Amortização Variável	14,2857%	Agendado	-	
25/09/2030	25/09/2030	Juros		Agendado	-	
25/10/2030	25/10/2030	Amortização Variável	16,6667%	Agendado	-	
25/10/2030	25/10/2030	Juros		Agendado	-	
25/11/2030	25/11/2030	Amortização Variável	20,0000%	Agendado	-	
25/11/2030	25/11/2030	Juros		Agendado	-	
26/12/2030	26/12/2030	Amortização Variável	25,0000%	Agendado	-	
26/12/2030	26/12/2030	Juros		Agendado	-	
27/01/2031	27/01/2031	Amortização Variável	33,3333%	Agendado	-	
27/01/2031	27/01/2031	Juros		Agendado	-	
26/02/2031	26/02/2031	Amortização Variável	50,0000%	Agendado	-	
26/02/2031	26/02/2031	Juros		Agendado	-	
25/03/2031	25/03/2031	Amortização Variável	100,0000%	Agendado	-	
25/03/2031	25/03/2031	Juros		Agendado	-	

PAGAMENTOS DA 205ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
26/04/2021	26/04/2021	Juros		Liquidado	R\$ 2,69638123	
04/05/2021	04/05/2021	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 3,86083000	
25/05/2021	25/05/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,33697633	
25/05/2021	25/05/2021	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 9,30023999	
25/06/2021	25/06/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,59893758	
25/06/2021	25/06/2021	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 3,09970990	
26/07/2021	26/07/2021	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 8,30066999	
26/07/2021	26/07/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,33070045	
25/08/2021	25/08/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,61341262	
25/08/2021	25/08/2021	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 5,30005000	
27/09/2021	27/09/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,64169793	
27/09/2021	27/09/2021	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 9,59968000	
25/10/2021	25/10/2021	Juros		Liquidado	R\$ 5,72833494	
25/10/2021	25/10/2021	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 8,69987000	
25/11/2021	25/11/2021	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 11,59962000	
25/11/2021	25/11/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,35141318	
27/12/2021	27/12/2021	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 12,49955000	
27/12/2021	27/12/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,66077486	
25/01/2022	25/01/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,33823488	
25/01/2022	25/01/2022	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 9,50069	
25/02/2022	25/02/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,92880786	
25/02/2022	25/02/2022	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 7,29958000	
25/03/2022	25/03/2022	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 5,40029000	
25/03/2022	25/03/2022	Juros		Liquidado	R\$ 5,40828543	
25/04/2022	25/04/2022	Juros		Liquidado	R\$ 5,73628964	
25/04/2022	25/04/2022	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 10,10061000	
25/05/2022	25/05/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,68512173	
25/05/2022	25/05/2022	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 16,20050000	
27/06/2022	27/06/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,64827977	
27/06/2022	27/06/2022	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 10,60018000	
25/07/2022	25/07/2022	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 4,70006999	
25/07/2022	25/07/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,00681236	
25/08/2022	25/08/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,92468752	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
26/08/2022	26/08/2022	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 6,70057000	
26/09/2022	26/09/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,23588937	
25/10/2022	25/10/2022	Juros		Liquidado	R\$ 5,91668230	
25/11/2022	25/11/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,19542188	
26/12/2022	26/12/2022	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 5,82260933	
26/12/2022	26/12/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,2319797	
25/01/2023	25/01/2023	Juros		Liquidado	R\$ 6,51802304	
25/01/2023	25/01/2023	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 4,04530000	
27/02/2023	27/02/2023	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 6,11756333	
27/02/2023	27/02/2023	Juros		Liquidado	R\$ 6,23383158	
27/03/2023	27/03/2023	Juros		Liquidado	R\$ 5,93077383	
27/03/2023	27/03/2023	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 5,22937373	
25/04/2023	25/04/2023	Juros		Liquidado	R\$ 5,65076785	
25/04/2023	25/04/2023	Amortização Variável	1,3889%	Liquidado	R\$ 13,82012606	
25/04/2023	25/04/2023	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 8,28865	
25/05/2023	25/05/2023	Juros		Agendado	-	
25/05/2023	25/05/2023	Amortização Variável	1,4085%	Agendado	-	
26/06/2023	26/06/2023	Juros		Agendado	-	
26/06/2023	26/06/2023	Amortização Variável	1,4286%	Agendado	-	
25/07/2023	25/07/2023	Juros		Agendado	-	
25/07/2023	25/07/2023	Amortização Variável	1,4493%	Agendado	-	
25/08/2023	25/08/2023	Juros		Agendado	-	
25/08/2023	25/08/2023	Amortização Variável	1,4706%	Agendado	-	
25/09/2023	25/09/2023	Juros		Agendado	-	
25/09/2023	25/09/2023	Amortização Variável	1,4925%	Agendado	-	
25/10/2023	25/10/2023	Juros		Agendado	-	
25/10/2023	25/10/2023	Amortização Variável	1,5152%	Agendado	-	
27/11/2023	27/11/2023	Juros		Agendado	-	
27/11/2023	27/11/2023	Amortização Variável	1,5385%	Agendado	-	
26/12/2023	26/12/2023	Juros		Agendado	-	
26/12/2023	26/12/2023	Amortização Variável	1,5625%	Agendado	-	
25/01/2024	25/01/2024	Juros		Agendado	-	
25/01/2024	25/01/2024	Amortização Variável	1,5873%	Agendado	-	
26/02/2024	26/02/2024	Juros		Agendado	-	
26/02/2024	26/02/2024	Amortização Variável	1,6129%	Agendado	-	
25/03/2024	25/03/2024	Juros		Agendado	-	
25/03/2024	25/03/2024	Amortização Variável	1,6393%	Agendado	-	
25/04/2024	25/04/2024	Juros		Agendado	-	
25/04/2024	25/04/2024	Amortização Variável	1,6667%	Agendado	-	
27/05/2024	27/05/2024	Juros		Agendado	-	
27/05/2024	27/05/2024	Amortização Variável	1,6949%	Agendado	-	
25/06/2024	25/06/2024	Juros		Agendado	-	
25/06/2024	25/06/2024	Amortização Variável	1,7241%	Agendado	-	
25/07/2024	25/07/2024	Juros		Agendado	-	
25/07/2024	25/07/2024	Amortização Variável	1,7544%	Agendado	-	
26/08/2024	26/08/2024	Juros		Agendado	-	
26/08/2024	26/08/2024	Amortização Variável	1,7857%	Agendado	-	
25/09/2024	25/09/2024	Juros		Agendado	-	
25/09/2024	25/09/2024	Amortização Variável	1,8182%	Agendado	-	
25/10/2024	25/10/2024	Juros		Agendado	-	
25/10/2024	25/10/2024	Amortização Variável	1,8519%	Agendado	-	
25/11/2024	25/11/2024	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
25/11/2024	25/11/2024	Amortização Variável	1,8868%	Agendado	-	
26/12/2024	26/12/2024	Juros		Agendado	-	
26/12/2024	26/12/2024	Amortização Variável	1,9231%	Agendado	-	
27/01/2025	27/01/2025	Juros		Agendado	-	
27/01/2025	27/01/2025	Amortização Variável	1,9608%	Agendado	-	
25/02/2025	25/02/2025	Juros		Agendado	-	
25/02/2025	25/02/2025	Amortização Variável	2,0000%	Agendado	-	
25/03/2025	25/03/2025	Juros		Agendado	-	
25/03/2025	25/03/2025	Amortização Variável	2,0408%	Agendado	-	
25/04/2025	25/04/2025	Juros		Agendado	-	
25/04/2025	25/04/2025	Amortização Variável	2,0833%	Agendado	-	
26/05/2025	26/05/2025	Juros		Agendado	-	
26/05/2025	26/05/2025	Amortização Variável	2,1277%	Agendado	-	
25/06/2025	25/06/2025	Juros		Agendado	-	
25/06/2025	25/06/2025	Amortização Variável	2,1739%	Agendado	-	
25/07/2025	25/07/2025	Juros		Agendado	-	
25/07/2025	25/07/2025	Amortização Variável	2,2222%	Agendado	-	
25/08/2025	25/08/2025	Juros		Agendado	-	
25/08/2025	25/08/2025	Amortização Variável	2,2727%	Agendado	-	
25/09/2025	25/09/2025	Juros		Agendado	-	
25/09/2025	25/09/2025	Amortização Variável	2,3256%	Agendado	-	
27/10/2025	27/10/2025	Juros		Agendado	-	
27/10/2025	27/10/2025	Amortização Variável	2,3810%	Agendado	-	
25/11/2025	25/11/2025	Juros		Agendado	-	
25/11/2025	25/11/2025	Amortização Variável	2,4390%	Agendado	-	
26/12/2025	26/12/2025	Juros		Agendado	-	
26/12/2025	26/12/2025	Amortização Variável	2,5000%	Agendado	-	
26/01/2026	26/01/2026	Juros		Agendado	-	
26/01/2026	26/01/2026	Amortização Variável	2,5641%	Agendado	-	
25/02/2026	25/02/2026	Juros		Agendado	-	
25/02/2026	25/02/2026	Amortização Variável	2,6316%	Agendado	-	
25/03/2026	25/03/2026	Juros		Agendado	-	
25/03/2026	25/03/2026	Amortização Variável	2,7027%	Agendado	-	
27/04/2026	27/04/2026	Juros		Agendado	-	
27/04/2026	27/04/2026	Amortização Variável	2,7778%	Agendado	-	
25/05/2026	25/05/2026	Juros		Agendado	-	
25/05/2026	25/05/2026	Amortização Variável	2,8571%	Agendado	-	
25/06/2026	25/06/2026	Juros		Agendado	-	
25/06/2026	25/06/2026	Amortização Variável	2,9412%	Agendado	-	
27/07/2026	27/07/2026	Juros		Agendado	-	
27/07/2026	27/07/2026	Amortização Variável	3,0303%	Agendado	-	
25/08/2026	25/08/2026	Juros		Agendado	-	
25/08/2026	25/08/2026	Amortização Variável	3,1250%	Agendado	-	
25/09/2026	25/09/2026	Juros		Agendado	-	
25/09/2026	25/09/2026	Amortização Variável	3,2258%	Agendado	-	
26/10/2026	26/10/2026	Juros		Agendado	-	
26/10/2026	26/10/2026	Amortização Variável	3,3333%	Agendado	-	
25/11/2026	25/11/2026	Juros		Agendado	-	
25/11/2026	25/11/2026	Amortização Variável	3,4483%	Agendado	-	
28/12/2026	28/12/2026	Juros		Agendado	-	
28/12/2026	28/12/2026	Amortização Variável	3,5714%	Agendado	-	
25/01/2027	25/01/2027	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
25/01/2027	25/01/2027	Amortização Variável	3,7037%	Agendado	-	
25/02/2027	25/02/2027	Juros		Agendado	-	
25/02/2027	25/02/2027	Amortização Variável	3,8462%	Agendado	-	
25/03/2027	25/03/2027	Juros		Agendado	-	
25/03/2027	25/03/2027	Amortização Variável	4,0000%	Agendado	-	
26/04/2027	26/04/2027	Juros		Agendado	-	
26/04/2027	26/04/2027	Amortização Variável	4,1667%	Agendado	-	
25/05/2027	25/05/2027	Juros		Agendado	-	
25/05/2027	25/05/2027	Amortização Variável	4,3478%	Agendado	-	
25/06/2027	25/06/2027	Juros		Agendado	-	
25/06/2027	25/06/2027	Amortização Variável	4,5455%	Agendado	-	
26/07/2027	26/07/2027	Juros		Agendado	-	
26/07/2027	26/07/2027	Amortização Variável	4,7619%	Agendado	-	
25/08/2027	25/08/2027	Juros		Agendado	-	
25/08/2027	25/08/2027	Amortização Variável	5,0000%	Agendado	-	
27/09/2027	27/09/2027	Juros		Agendado	-	
27/09/2027	27/09/2027	Amortização Variável	5,2632%	Agendado	-	
25/10/2027	25/10/2027	Juros		Agendado	-	
25/10/2027	25/10/2027	Amortização Variável	5,5556%	Agendado	-	
25/11/2027	25/11/2027	Juros		Agendado	-	
25/11/2027	25/11/2027	Amortização Variável	5,8824%	Agendado	-	
27/12/2027	27/12/2027	Juros		Agendado	-	
27/12/2027	27/12/2027	Amortização Variável	6,2500%	Agendado	-	
25/01/2028	25/01/2028	Juros		Agendado	-	
25/01/2028	25/01/2028	Amortização Variável	6,6667%	Agendado	-	
25/02/2028	25/02/2028	Juros		Agendado	-	
25/02/2028	25/02/2028	Amortização Variável	7,1429%	Agendado	-	
27/03/2028	27/03/2028	Juros		Agendado	-	
27/03/2028	27/03/2028	Amortização Variável	7,6923%	Agendado	-	
25/04/2028	25/04/2028	Juros		Agendado	-	
25/04/2028	25/04/2028	Amortização Variável	8,3333%	Agendado	-	
25/05/2028	25/05/2028	Juros		Agendado	-	
25/05/2028	25/05/2028	Amortização Variável	9,0909%	Agendado	-	
26/06/2028	26/06/2028	Juros		Agendado	-	
26/06/2028	26/06/2028	Amortização Variável	10,0000%	Agendado	-	
25/07/2028	25/07/2028	Juros		Agendado	-	
25/07/2028	25/07/2028	Amortização Variável	11,1111%	Agendado	-	
25/08/2028	25/08/2028	Juros		Agendado	-	
25/08/2028	25/08/2028	Amortização Variável	12,5000%	Agendado	-	
25/09/2028	25/09/2028	Juros		Agendado	-	
25/09/2028	25/09/2028	Amortização Variável	14,2857%	Agendado	-	
25/10/2028	25/10/2028	Juros		Agendado	-	
25/10/2028	25/10/2028	Amortização Variável	16,6667%	Agendado	-	
27/11/2028	27/11/2028	Juros		Agendado	-	
27/11/2028	27/11/2028	Amortização Variável	20,0000%	Agendado	-	
26/12/2028	26/12/2028	Juros		Agendado	-	
26/12/2028	26/12/2028	Amortização Variável	25,0000%	Agendado	-	
25/01/2029	25/01/2029	Juros		Agendado	-	
25/01/2029	25/01/2029	Amortização Variável	33,3333%	Agendado	-	
26/02/2029	26/02/2029	Amortização Variável	50,0000%	Agendado	-	
26/02/2029	26/02/2029	Juros		Agendado	-	
26/03/2029	26/03/2029	Amortização Variável	100,0000%	Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
26/03/2029	26/03/2029	Juros		Agendado	-	

PAGAMENTOS DA 206ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
26/04/2021	26/04/2021	Juros		Liquidado	R\$ 2,69638123	
04/05/2021	04/05/2021	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 3,86083000	
25/05/2021	25/05/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,33697633	
25/05/2021	25/05/2021	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 9,30023999	
25/06/2021	25/06/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,59893758	
25/06/2021	25/06/2021	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 3,09971000	
26/07/2021	26/07/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,33070045	
26/07/2021	26/07/2021	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 8,30066999	
25/08/2021	25/08/2021	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 5,30005000	
25/08/2021	25/08/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,61341262	
27/09/2021	27/09/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,64169793	
27/09/2021	27/09/2021	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 9,59968000	
25/10/2021	25/10/2021	Juros		Liquidado	R\$ 5,72833494	
25/10/2021	25/10/2021	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 8,69987000	
25/11/2021	25/11/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,35141318	
25/11/2021	25/11/2021	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 11,59962000	
27/12/2021	27/12/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,66077486	
27/12/2021	27/12/2021	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 12,49955000	
25/01/2022	25/01/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,3382348	
25/01/2022	25/01/2022	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 9,50069000	
25/02/2022	25/02/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,92880786	
25/02/2022	25/02/2022	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 7,29958000	
25/03/2022	25/03/2022	Juros		Liquidado	R\$ 5,40828543	
25/03/2022	25/03/2022	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 5,40029000	
25/04/2022	25/04/2022	Juros		Liquidado	R\$ 5,73628964	
25/04/2022	25/04/2022	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 10,10061000	
25/05/2022	25/05/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,68512173	
25/05/2022	25/05/2022	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 16,20049933	
27/06/2022	27/06/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,64827977	
27/06/2022	27/06/2022	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 10,60018066	
25/07/2022	25/07/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,00681236	
25/07/2022	25/07/2022	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 4,70007000	
25/08/2022	25/08/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,92468752	
26/08/2022	26/08/2022	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 6,70057000	
26/09/2022	26/09/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,23588937	
25/10/2022	25/10/2022	Juros		Liquidado	R\$ 5,91668230	
25/11/2022	25/11/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,19542188	
26/12/2022	26/12/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,2319797	
26/12/2022	26/12/2022	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 5,82260933	
25/01/2023	25/01/2023	Juros		Liquidado	R\$ 6,51802305	
25/01/2023	25/01/2023	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 4,04529933	
27/02/2023	27/02/2023	Juros		Liquidado	R\$ 6,23383159	
27/02/2023	27/02/2023	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 6,11756333	
27/03/2023	27/03/2023	Juros		Liquidado	R\$ 5,93077383	
27/03/2023	27/03/2023	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 5,22937373	
25/04/2023	25/04/2023	Juros		Liquidado	R\$ 5,65076785	
25/04/2023	25/04/2023	Amortização Variável	1,6667%	Liquidado	R\$ 16,58435028	
25/04/2023	25/04/2023	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 8,28865	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
25/05/2023	25/05/2023	Juros		Agendado	-	
25/05/2023	25/05/2023	Amortização Variável	1,6949%	Agendado	-	
26/06/2023	26/06/2023	Juros		Agendado	-	
26/06/2023	26/06/2023	Amortização Variável	1,7241%	Agendado	-	
25/07/2023	25/07/2023	Juros		Agendado	-	
25/07/2023	25/07/2023	Amortização Variável	1,7544%	Agendado	-	
25/08/2023	25/08/2023	Juros		Agendado	-	
25/08/2023	25/08/2023	Amortização Variável	1,7857%	Agendado	-	
25/09/2023	25/09/2023	Juros		Agendado	-	
25/09/2023	25/09/2023	Amortização Variável	1,8182%	Agendado	-	
25/10/2023	25/10/2023	Juros		Agendado	-	
25/10/2023	25/10/2023	Amortização Variável	1,8519%	Agendado	-	
27/11/2023	27/11/2023	Juros		Agendado	-	
27/11/2023	27/11/2023	Amortização Variável	1,8868%	Agendado	-	
26/12/2023	26/12/2023	Juros		Agendado	-	
26/12/2023	26/12/2023	Amortização Variável	1,9231%	Agendado	-	
25/01/2024	25/01/2024	Juros		Agendado	-	
25/01/2024	25/01/2024	Amortização Variável	1,9608%	Agendado	-	
26/02/2024	26/02/2024	Juros		Agendado	-	
26/02/2024	26/02/2024	Amortização Variável	2,0000%	Agendado	-	
25/03/2024	25/03/2024	Juros		Agendado	-	
25/03/2024	25/03/2024	Amortização Variável	2,0408%	Agendado	-	
25/04/2024	25/04/2024	Juros		Agendado	-	
25/04/2024	25/04/2024	Amortização Variável	2,0833%	Agendado	-	
27/05/2024	27/05/2024	Juros		Agendado	-	
27/05/2024	27/05/2024	Amortização Variável	2,1277%	Agendado	-	
25/06/2024	25/06/2024	Juros		Agendado	-	
25/06/2024	25/06/2024	Amortização Variável	2,1739%	Agendado	-	
25/07/2024	25/07/2024	Juros		Agendado	-	
25/07/2024	25/07/2024	Amortização Variável	2,2222%	Agendado	-	
26/08/2024	26/08/2024	Juros		Agendado	-	
26/08/2024	26/08/2024	Amortização Variável	2,2727%	Agendado	-	
25/09/2024	25/09/2024	Juros		Agendado	-	
25/09/2024	25/09/2024	Amortização Variável	2,3256%	Agendado	-	
25/10/2024	25/10/2024	Juros		Agendado	-	
25/10/2024	25/10/2024	Amortização Variável	2,3810%	Agendado	-	
25/11/2024	25/11/2024	Juros		Agendado	-	
25/11/2024	25/11/2024	Amortização Variável	2,4390%	Agendado	-	
26/12/2024	26/12/2024	Juros		Agendado	-	
26/12/2024	26/12/2024	Amortização Variável	2,5000%	Agendado	-	
27/01/2025	27/01/2025	Juros		Agendado	-	
27/01/2025	27/01/2025	Amortização Variável	2,5641%	Agendado	-	
25/02/2025	25/02/2025	Juros		Agendado	-	
25/02/2025	25/02/2025	Amortização Variável	2,6316%	Agendado	-	
25/03/2025	25/03/2025	Juros		Agendado	-	
25/03/2025	25/03/2025	Amortização Variável	2,7027%	Agendado	-	
25/04/2025	25/04/2025	Juros		Agendado	-	
25/04/2025	25/04/2025	Amortização Variável	2,7778%	Agendado	-	
26/05/2025	26/05/2025	Juros		Agendado	-	
26/05/2025	26/05/2025	Amortização Variável	2,8571%	Agendado	-	
25/06/2025	25/06/2025	Juros		Agendado	-	
25/06/2025	25/06/2025	Amortização Variável	2,9412%	Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
25/07/2025	25/07/2025	Juros		Agendado	-	
25/07/2025	25/07/2025	Amortização Variável	3,0303%	Agendado	-	
25/08/2025	25/08/2025	Juros		Agendado	-	
25/08/2025	25/08/2025	Amortização Variável	3,1250%	Agendado	-	
25/09/2025	25/09/2025	Juros		Agendado	-	
25/09/2025	25/09/2025	Amortização Variável	3,2258%	Agendado	-	
27/10/2025	27/10/2025	Juros		Agendado	-	
27/10/2025	27/10/2025	Amortização Variável	3,3333%	Agendado	-	
25/11/2025	25/11/2025	Juros		Agendado	-	
25/11/2025	25/11/2025	Amortização Variável	3,4483%	Agendado	-	
26/12/2025	26/12/2025	Juros		Agendado	-	
26/12/2025	26/12/2025	Amortização Variável	3,5714%	Agendado	-	
26/01/2026	26/01/2026	Juros		Agendado	-	
26/01/2026	26/01/2026	Amortização Variável	3,7037%	Agendado	-	
25/02/2026	25/02/2026	Juros		Agendado	-	
25/02/2026	25/02/2026	Amortização Variável	3,8462%	Agendado	-	
25/03/2026	25/03/2026	Juros		Agendado	-	
25/03/2026	25/03/2026	Amortização Variável	4,0000%	Agendado	-	
27/04/2026	27/04/2026	Juros		Agendado	-	
27/04/2026	27/04/2026	Amortização Variável	4,1667%	Agendado	-	
25/05/2026	25/05/2026	Juros		Agendado	-	
25/05/2026	25/05/2026	Amortização Variável	4,3478%	Agendado	-	
25/06/2026	25/06/2026	Juros		Agendado	-	
25/06/2026	25/06/2026	Amortização Variável	4,5455%	Agendado	-	
27/07/2026	27/07/2026	Juros		Agendado	-	
27/07/2026	27/07/2026	Amortização Variável	4,7619%	Agendado	-	
25/08/2026	25/08/2026	Juros		Agendado	-	
25/08/2026	25/08/2026	Amortização Variável	5,0000%	Agendado	-	
25/09/2026	25/09/2026	Juros		Agendado	-	
25/09/2026	25/09/2026	Amortização Variável	5,2632%	Agendado	-	
26/10/2026	26/10/2026	Juros		Agendado	-	
26/10/2026	26/10/2026	Amortização Variável	5,5556%	Agendado	-	
25/11/2026	25/11/2026	Juros		Agendado	-	
25/11/2026	25/11/2026	Amortização Variável	5,8824%	Agendado	-	
28/12/2026	28/12/2026	Juros		Agendado	-	
28/12/2026	28/12/2026	Amortização Variável	6,2500%	Agendado	-	
25/01/2027	25/01/2027	Juros		Agendado	-	
25/01/2027	25/01/2027	Amortização Variável	6,6667%	Agendado	-	
25/02/2027	25/02/2027	Juros		Agendado	-	
25/02/2027	25/02/2027	Amortização Variável	7,1429%	Agendado	-	
25/03/2027	25/03/2027	Juros		Agendado	-	
25/03/2027	25/03/2027	Amortização Variável	7,6923%	Agendado	-	
26/04/2027	26/04/2027	Juros		Agendado	-	
26/04/2027	26/04/2027	Amortização Variável	8,3333%	Agendado	-	
25/05/2027	25/05/2027	Juros		Agendado	-	
25/05/2027	25/05/2027	Amortização Variável	9,0909%	Agendado	-	
25/06/2027	25/06/2027	Juros		Agendado	-	
25/06/2027	25/06/2027	Amortização Variável	10,0000%	Agendado	-	
26/07/2027	26/07/2027	Juros		Agendado	-	
26/07/2027	26/07/2027	Amortização Variável	11,1111%	Agendado	-	
25/08/2027	25/08/2027	Juros		Agendado	-	
25/08/2027	25/08/2027	Amortização Variável	12,5000%	Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
27/09/2027	27/09/2027	Juros		Agendado	-	
27/09/2027	27/09/2027	Amortização Variável	14,2857%	Agendado	-	
25/10/2027	25/10/2027	Juros		Agendado	-	
25/10/2027	25/10/2027	Amortização Variável	16,6667%	Agendado	-	
25/11/2027	25/11/2027	Juros		Agendado	-	
25/11/2027	25/11/2027	Amortização Variável	20,0000%	Agendado	-	
27/12/2027	27/12/2027	Juros		Agendado	-	
27/12/2027	27/12/2027	Amortização Variável	25,0000%	Agendado	-	
25/01/2028	25/01/2028	Juros		Agendado	-	
25/01/2028	25/01/2028	Amortização Variável	33,3333%	Agendado	-	
25/02/2028	25/02/2028	Juros		Agendado	-	
25/02/2028	25/02/2028	Amortização Variável	50,0000%	Agendado	-	
27/03/2028	27/03/2028	Juros		Agendado	-	
27/03/2028	27/03/2028	Amortização Variável	100,0000%	Agendado	-	

PAGAMENTOS DA 207ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
26/04/2021	26/04/2021	Juros		Liquidado	R\$ 2,69638123	
04/05/2021	04/05/2021	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 3,86083000	
25/05/2021	25/05/2021	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 9,30023999	
25/05/2021	25/05/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,33697633	
25/06/2021	25/06/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,59893758	
25/06/2021	25/06/2021	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 3,09971000	
26/07/2021	26/07/2021	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 8,30066999	
26/07/2021	26/07/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,33070045	
25/08/2021	25/08/2021	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 5,30005000	
25/08/2021	25/08/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,61341262	
27/09/2021	27/09/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,64169793	
27/09/2021	27/09/2021	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 9,59968000	
25/10/2021	25/10/2021	Juros		Liquidado	R\$ 5,72833494	
25/10/2021	25/10/2021	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 8,69987000	
25/11/2021	25/11/2021	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 11,59962000	
25/11/2021	25/11/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,35141318	
27/12/2021	27/12/2021	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 12,49955000	
27/12/2021	27/12/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,66077486	
25/01/2022	25/01/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,33823487	
25/01/2022	25/01/2022	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 9,50069000	
25/02/2022	25/02/2022	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 7,29958000	
25/02/2022	25/02/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,92880786	
25/03/2022	25/03/2022	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 5,40029000	
25/03/2022	25/03/2022	Juros		Liquidado	R\$ 5,40828543	
25/04/2022	25/04/2022	Juros		Liquidado	R\$ 5,73628964	
25/04/2022	25/04/2022	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 10,10061000	
25/05/2022	25/05/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,68512173	
25/05/2022	25/05/2022	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 16,20049933	
27/06/2022	27/06/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,64827977	
27/06/2022	27/06/2022	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 10,60018066	
25/07/2022	25/07/2022	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 4,70007000	
25/07/2022	25/07/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,00681236	
25/08/2022	25/08/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,92468752	
26/08/2022	26/08/2022	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 6,70057000	
26/09/2022	26/09/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,23588937	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
25/10/2022	25/10/2022	Juros		Liquidado	R\$ 5,91668230	
25/11/2022	25/11/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,19542188	
26/12/2022	26/12/2022	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 5,82260933	
26/12/2022	26/12/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,2319797	
25/01/2023	25/01/2023	Juros		Liquidado	R\$ 6,51802305	
25/01/2023	25/01/2023	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 4,04529933	
27/02/2023	27/02/2023	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 6,11756333	
27/02/2023	27/02/2023	Juros		Liquidado	R\$ 6,23383159	
27/03/2023	27/03/2023	Juros		Liquidado	R\$ 5,22937373	
27/03/2023	27/03/2023	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 5,93077383	
25/04/2023	25/04/2023	Juros		Liquidado	R\$ 5,65076785	
25/04/2023	25/04/2023	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 8,28865	
25/04/2023	25/04/2023	Amortização Variável	1,1905%	Liquidado	R\$ 11,84596448	
25/05/2023	25/05/2023	Juros		Agendado	-	
25/05/2023	25/05/2023	Amortização Variável	1,2048%	Agendado	-	
26/06/2023	26/06/2023	Amortização Variável	1,2195%	Agendado	-	
26/06/2023	26/06/2023	Juros		Agendado	-	
25/07/2023	25/07/2023	Amortização Variável	1,2346%	Agendado	-	
25/07/2023	25/07/2023	Juros		Agendado	-	
25/08/2023	25/08/2023	Amortização Variável	1,2500%	Agendado	-	
25/08/2023	25/08/2023	Juros		Agendado	-	
25/09/2023	25/09/2023	Amortização Variável	1,2658%	Agendado	-	
25/09/2023	25/09/2023	Juros		Agendado	-	
25/10/2023	25/10/2023	Amortização Variável	1,2821%	Agendado	-	
25/10/2023	25/10/2023	Juros		Agendado	-	
27/11/2023	27/11/2023	Amortização Variável	1,2987%	Agendado	-	
27/11/2023	27/11/2023	Juros		Agendado	-	
26/12/2023	26/12/2023	Amortização Variável	1,3158%	Agendado	-	
26/12/2023	26/12/2023	Juros		Agendado	-	
25/01/2024	25/01/2024	Amortização Variável	1,3333%	Agendado	-	
25/01/2024	25/01/2024	Juros		Agendado	-	
26/02/2024	26/02/2024	Amortização Variável	1,3514%	Agendado	-	
26/02/2024	26/02/2024	Juros		Agendado	-	
25/03/2024	25/03/2024	Amortização Variável	1,3699%	Agendado	-	
25/03/2024	25/03/2024	Juros		Agendado	-	
25/04/2024	25/04/2024	Amortização Variável	1,3889%	Agendado	-	
25/04/2024	25/04/2024	Juros		Agendado	-	
27/05/2024	27/05/2024	Amortização Variável	1,4085%	Agendado	-	
27/05/2024	27/05/2024	Juros		Agendado	-	
25/06/2024	25/06/2024	Amortização Variável	1,4286%	Agendado	-	
25/06/2024	25/06/2024	Juros		Agendado	-	
25/07/2024	25/07/2024	Amortização Variável	1,4493%	Agendado	-	
25/07/2024	25/07/2024	Juros		Agendado	-	
26/08/2024	26/08/2024	Amortização Variável	1,4706%	Agendado	-	
26/08/2024	26/08/2024	Juros		Agendado	-	
25/09/2024	25/09/2024	Amortização Variável	1,4925%	Agendado	-	
25/09/2024	25/09/2024	Juros		Agendado	-	
25/10/2024	25/10/2024	Amortização Variável	1,5152%	Agendado	-	
25/10/2024	25/10/2024	Juros		Agendado	-	
25/11/2024	25/11/2024	Amortização Variável	1,5385%	Agendado	-	
25/11/2024	25/11/2024	Juros		Agendado	-	
26/12/2024	26/12/2024	Amortização Variável	1,5625%	Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
26/12/2024	26/12/2024	Juros		Agendado	-	
27/01/2025	27/01/2025	Amortização Variável	1,5873%	Agendado	-	
27/01/2025	27/01/2025	Juros		Agendado	-	
25/02/2025	25/02/2025	Amortização Variável	1,6129%	Agendado	-	
25/02/2025	25/02/2025	Juros		Agendado	-	
25/03/2025	25/03/2025	Amortização Variável	1,6393%	Agendado	-	
25/03/2025	25/03/2025	Juros		Agendado	-	
25/04/2025	25/04/2025	Amortização Variável	1,6667%	Agendado	-	
25/04/2025	25/04/2025	Juros		Agendado	-	
26/05/2025	26/05/2025	Amortização Variável	1,6949%	Agendado	-	
26/05/2025	26/05/2025	Juros		Agendado	-	
25/06/2025	25/06/2025	Amortização Variável	1,7241%	Agendado	-	
25/06/2025	25/06/2025	Juros		Agendado	-	
25/07/2025	25/07/2025	Amortização Variável	1,7544%	Agendado	-	
25/07/2025	25/07/2025	Juros		Agendado	-	
25/08/2025	25/08/2025	Amortização Variável	1,7857%	Agendado	-	
25/08/2025	25/08/2025	Juros		Agendado	-	
25/09/2025	25/09/2025	Amortização Variável	1,8182%	Agendado	-	
25/09/2025	25/09/2025	Juros		Agendado	-	
27/10/2025	27/10/2025	Amortização Variável	1,8519%	Agendado	-	
27/10/2025	27/10/2025	Juros		Agendado	-	
25/11/2025	25/11/2025	Amortização Variável	1,8868%	Agendado	-	
25/11/2025	25/11/2025	Juros		Agendado	-	
26/12/2025	26/12/2025	Amortização Variável	1,9231%	Agendado	-	
26/12/2025	26/12/2025	Juros		Agendado	-	
26/01/2026	26/01/2026	Amortização Variável	1,9608%	Agendado	-	
26/01/2026	26/01/2026	Juros		Agendado	-	
25/02/2026	25/02/2026	Amortização Variável	2,0000%	Agendado	-	
25/02/2026	25/02/2026	Juros		Agendado	-	
25/03/2026	25/03/2026	Amortização Variável	2,0408%	Agendado	-	
25/03/2026	25/03/2026	Juros		Agendado	-	
27/04/2026	27/04/2026	Amortização Variável	2,0833%	Agendado	-	
27/04/2026	27/04/2026	Juros		Agendado	-	
25/05/2026	25/05/2026	Amortização Variável	2,1277%	Agendado	-	
25/05/2026	25/05/2026	Juros		Agendado	-	
25/06/2026	25/06/2026	Amortização Variável	2,1739%	Agendado	-	
25/06/2026	25/06/2026	Juros		Agendado	-	
27/07/2026	27/07/2026	Amortização Variável	2,2222%	Agendado	-	
27/07/2026	27/07/2026	Juros		Agendado	-	
25/08/2026	25/08/2026	Amortização Variável	2,2727%	Agendado	-	
25/08/2026	25/08/2026	Juros		Agendado	-	
25/09/2026	25/09/2026	Amortização Variável	2,3256%	Agendado	-	
25/09/2026	25/09/2026	Juros		Agendado	-	
26/10/2026	26/10/2026	Amortização Variável	2,3810%	Agendado	-	
26/10/2026	26/10/2026	Juros		Agendado	-	
25/11/2026	25/11/2026	Amortização Variável	2,4390%	Agendado	-	
25/11/2026	25/11/2026	Juros		Agendado	-	
28/12/2026	28/12/2026	Amortização Variável	2,5000%	Agendado	-	
28/12/2026	28/12/2026	Juros		Agendado	-	
25/01/2027	25/01/2027	Amortização Variável	2,5641%	Agendado	-	
25/01/2027	25/01/2027	Juros		Agendado	-	
25/02/2027	25/02/2027	Amortização Variável	2,6316%	Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
25/02/2027	25/02/2027	Juros		Agendado	-	
25/03/2027	25/03/2027	Amortização Variável	2,7027%	Agendado	-	
25/03/2027	25/03/2027	Juros		Agendado	-	
26/04/2027	26/04/2027	Amortização Variável	2,7778%	Agendado	-	
26/04/2027	26/04/2027	Juros		Agendado	-	
25/05/2027	25/05/2027	Amortização Variável	2,8571%	Agendado	-	
25/05/2027	25/05/2027	Juros		Agendado	-	
25/06/2027	25/06/2027	Amortização Variável	2,9412%	Agendado	-	
25/06/2027	25/06/2027	Juros		Agendado	-	
26/07/2027	26/07/2027	Amortização Variável	3,0303%	Agendado	-	
26/07/2027	26/07/2027	Juros		Agendado	-	
25/08/2027	25/08/2027	Amortização Variável	3,1250%	Agendado	-	
25/08/2027	25/08/2027	Juros		Agendado	-	
27/09/2027	27/09/2027	Amortização Variável	3,2258%	Agendado	-	
27/09/2027	27/09/2027	Juros		Agendado	-	
25/10/2027	25/10/2027	Amortização Variável	3,3333%	Agendado	-	
25/10/2027	25/10/2027	Juros		Agendado	-	
25/11/2027	25/11/2027	Amortização Variável	3,4483%	Agendado	-	
25/11/2027	25/11/2027	Juros		Agendado	-	
27/12/2027	27/12/2027	Amortização Variável	3,5714%	Agendado	-	
27/12/2027	27/12/2027	Juros		Agendado	-	
25/01/2028	25/01/2028	Amortização Variável	3,7037%	Agendado	-	
25/01/2028	25/01/2028	Juros		Agendado	-	
25/02/2028	25/02/2028	Amortização Variável	3,8462%	Agendado	-	
25/02/2028	25/02/2028	Juros		Agendado	-	
27/03/2028	27/03/2028	Amortização Variável	4,0000%	Agendado	-	
27/03/2028	27/03/2028	Juros		Agendado	-	
25/04/2028	25/04/2028	Amortização Variável	4,1667%	Agendado	-	
25/04/2028	25/04/2028	Juros		Agendado	-	
25/05/2028	25/05/2028	Amortização Variável	4,3478%	Agendado	-	
25/05/2028	25/05/2028	Juros		Agendado	-	
26/06/2028	26/06/2028	Amortização Variável	4,5455%	Agendado	-	
26/06/2028	26/06/2028	Juros		Agendado	-	
25/07/2028	25/07/2028	Amortização Variável	4,7619%	Agendado	-	
25/07/2028	25/07/2028	Juros		Agendado	-	
25/08/2028	25/08/2028	Amortização Variável	5,0000%	Agendado	-	
25/08/2028	25/08/2028	Juros		Agendado	-	
25/09/2028	25/09/2028	Amortização Variável	5,2632%	Agendado	-	
25/09/2028	25/09/2028	Juros		Agendado	-	
25/10/2028	25/10/2028	Amortização Variável	5,5556%	Agendado	-	
25/10/2028	25/10/2028	Juros		Agendado	-	
27/11/2028	27/11/2028	Amortização Variável	5,8824%	Agendado	-	
27/11/2028	27/11/2028	Juros		Agendado	-	
26/12/2028	26/12/2028	Amortização Variável	6,2500%	Agendado	-	
26/12/2028	26/12/2028	Juros		Agendado	-	
25/01/2029	25/01/2029	Amortização Variável	6,6667%	Agendado	-	
25/01/2029	25/01/2029	Juros		Agendado	-	
26/02/2029	26/02/2029	Amortização Variável	7,1429%	Agendado	-	
26/02/2029	26/02/2029	Juros		Agendado	-	
26/03/2029	26/03/2029	Amortização Variável	7,6923%	Agendado	-	
26/03/2029	26/03/2029	Juros		Agendado	-	
25/04/2029	25/04/2029	Amortização Variável	8,3333%	Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
25/04/2029	25/04/2029	Juros		Agendado	-	
25/05/2029	25/05/2029	Amortização Variável	9,0909%	Agendado	-	
25/05/2029	25/05/2029	Juros		Agendado	-	
25/06/2029	25/06/2029	Amortização Variável	10,0000%	Agendado	-	
25/06/2029	25/06/2029	Juros		Agendado	-	
25/07/2029	25/07/2029	Amortização Variável	11,1111%	Agendado	-	
25/07/2029	25/07/2029	Juros		Agendado	-	
27/08/2029	27/08/2029	Amortização Variável	12,5000%	Agendado	-	
27/08/2029	27/08/2029	Juros		Agendado	-	
25/09/2029	25/09/2029	Amortização Variável	14,2857%	Agendado	-	
25/09/2029	25/09/2029	Juros		Agendado	-	
25/10/2029	25/10/2029	Amortização Variável	16,6667%	Agendado	-	
25/10/2029	25/10/2029	Juros		Agendado	-	
26/11/2029	26/11/2029	Amortização Variável	20,0000%	Agendado	-	
26/11/2029	26/11/2029	Juros		Agendado	-	
26/12/2029	26/12/2029	Amortização Variável	25,0000%	Agendado	-	
26/12/2029	26/12/2029	Juros		Agendado	-	
25/01/2030	25/01/2030	Amortização Variável	33,3333%	Agendado	-	
25/01/2030	25/01/2030	Juros		Agendado	-	
25/02/2030	25/02/2030	Amortização Variável	50,0000%	Agendado	-	
25/02/2030	25/02/2030	Juros		Agendado	-	
25/03/2030	25/03/2030	Amortização Variável	100,0000%	Agendado	-	
25/03/2030	25/03/2030	Juros		Agendado	-	

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE INVESTIDORES

AGT - 02 - 18/10/2022 | [Visualizar](#)

ADITAMENTOS

TERMO DE SECURITIZACAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 06/04/2021

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	06/04/2021	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha
Planilha de PU da 204ª Série

Baixar
[Baixar](#)

Planilha de PU da 205ª Série

[Baixar](#)

Planilha de PU da 206ª Série

[Baixar](#)

Planilha de PU da 207ª Série

[Baixar](#)

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 03/03/2022 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 26/07/2022 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 30/03/2022 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 29/04/2022 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2022.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONTROLADORA

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL							
Controladora	ATIVO	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
1	Ativo Total	48,247	100.00%	50,152	100.00%	50,748	100.00%
1.01	Ativo Circulante	34,995	72.53%	15,115	30.14%	11,991	23.63%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	4,661	9.66%	4,679	9.33%	6,013	11.85%
1.01.01.01	Caixa	1	0.00%	0	0.00%	1	0.00%
1.01.01.02	Bancos conta movimento	94	0.19%	60	0.12%	431	0.85%
1.01.01.03	Aplicações financeiras de liquidez imediata	4,566	9.46%	4,619	9.21%	5,581	11.00%
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	2,820	5.84%	6,928	13.81%	2,766	5.45%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	2,820	5.84%	6,928	13.81%	2,766	5.45%
1.01.06.01.01	Impostos e Contribuições a Recuperar ou Compensar	2,820	5.84%	6,928	13.81%	2,766	5.45%
1.01.07	Despesas Antecipadas	131	0.27%	86	0.17%	86	0.17%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	27,383	56.76%	3,422	6.82%	3,126	6.16%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	27,383	56.76%	3,422	6.82%	3,126	6.16%
1.01.08.03.01	Recebíveis imobiliários com regime fiduciário	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.02	Recebíveis imobiliários em carteira própria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.03	Ajuste a valor presente de recebíveis imobiliários em carteira própria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.04	Saldo de operações com regime fiduciário pleno	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.05	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.06	Valores a receber de sociedades ligadas	0	0.00%	736	1.47%	652	1.28%
1.01.08.03.07	Adiantamentos Concedidos	14	0.03%	6	0.01%	1	0.00%
1.01.08.03.08	Devedores Diversos	2,233	4.63%	2,680	5.34%	1,014	2.00%
1.01.08.03.09	Impostos e contribuições a compensar	25,136	52.10%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.10	Créditos Tributários	0	0.00%	0	0.00%	1,459	2.87%
1.02	Ativo Não Circulante	13,252	27.47%	35,037	69.86%	38,757	76.37%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	836	1.73%	1,342	2.68%	5,019	9.89%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	3,298	6.50%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	3,298	6.50%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	836	1.73%	1,342	2.68%	1,721	3.39%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	836	1.73%	1,342	2.68%	1,721	3.39%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL							
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02	Investimentos	11,112	23.03%	32,301	64.41%	32,030	63.12%
1.02.02.01	Participações Societárias	11,112	23.03%	32,301	64.41%	32,030	63.12%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	11,112	23.03%	32,286	64.38%	32,015	63.09%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	0.00%	15	0.03%	15	0.03%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	1,304	2.70%	1,394	2.78%	1,708	3.37%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	964	2.00%	838	1.67%	647	1.27%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	340	0.70%	556	1.11%	1,061	2.09%
1.02.03.02.01	Direitos de Uso Imóveis - Alugados	340	0.70%	556	1.11%	1,061	2.09%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.01	Intangíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	PASSIVO	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
2	Passivo Total	48,247	100.00%	50,152	100.00%	50,748	100.00%
2.01	Passivo Circulante	9,005	18.66%	10,387	20.71%	10,002	19.71%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02	Fornecedores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	4,681	9.70%	1,632	3.25%	641	1.26%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	4,681	9.70%	1,632	3.25%	641	1.26%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.02	Outros impostos e contribuições a recolher	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	773	1.60%	3,846	7.67%	5,730	11.29%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	395	0.82%	3,481	6.94%	4,204	8.28%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	395	0.82%	3,481	6.94%	4,204	8.28%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	1,115	2.20%
2.01.04.02.01	Obrigações por Debêntures Emitidas	0	0.00%	0	0.00%	1,115	2.20%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	378	0.78%	365	0.73%	411	0.81%
2.01.04.03.01	Arrendamentos a pagar - imóveis alugados	378	0.78%	365	0.73%	411	0.81%
2.01.05	Outras Obrigações	2,040	4.23%	4,335	8.64%	2,708	5.34%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	2,040	4.23%	4,335	8.64%	2,708	5.34%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	64	0.13%	64	0.13%	64	0.13%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Obrigações por emissão de CRI/CRA com regime fiduciário	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.05	Credores diversos	1,976	4.10%	4,271	8.52%	2,644	5.21%
2.01.06	Provisões	1,511	3.13%	574	1.14%	923	1.82%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	1,511	3.13%	574	1.14%	923	1.82%

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL							
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.04	Outros Pagamentos a Efetuar	1,511	3.13%	574	1.14%	923	1.82%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	10,414	21.58%	26,758	53.35%	37,138	73.18%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	10,414	21.58%	5,525	11.02%	15,734	31.00%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	10,414	21.58%	5,251	10.47%	5,239	10.32%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	10,414	21.58%	5,251	10.47%	5,239	10.32%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	9,805	19.32%
2.02.01.02.01	Obrigações por Debêntures emitidas	0	0.00%	0	0.00%	9,805	19.32%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	274	0.55%	690	1.36%
2.02.01.03.01	Arrendamentos a pagar - Imóveis Alugados	0	0.00%	274	0.55%	690	1.36%
2.02.02	Outras Obrigações	0	0.00%	21,233	42.34%	21,404	42.18%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	21,233	42.34%	20,364	40.13%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	21,233	42.34%	20,364	40.13%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	0	0.00%	0	0.00%	1,040	2.05%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	1,040	2.05%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	28,828	59.75%	13,007	25.94%	3,608	7.11%
2.03.01	Capital Social Realizado	35,537	73.66%	7,671	15.30%	7,671	15.12%
2.03.02	Reservas de Capital	0	0.00%	15,736	31.38%	0	0.00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	15,736	31.38%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	0	0.00%	1,175	2.34%	1,175	2.32%
2.03.04.01	Reserva Legal	0	0.00%	1,175	2.34%	1,175	2.32%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL							
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-6,709	-13.91%	-11,575	-23.08%	-5,238	-10.32%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	18,298	100.00%	22,006	100.00%	14,456	100.00%
3.01.01	Operações de crédito	18,311	100.07%	21,292	96.76%	14,212	98.31%
3.01.02	Resultado de operações sujeitas a regime fiduciário e sem coobrigação	-13	-0.07%	714	3.24%	244	1.69%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0.00%	-166	-0.75%	-15	-0.10%
3.02.01	Despesa com emissão de CRI/CRA	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.02.02	Captação no mercado	0	0.00%	-166	-0.75%	-15	-0.10%
3.03	Resultado Bruto	18,298	100.00%	21,840	99.25%	14,441	99.90%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-10,704	-58.50%	-20,940	-95.16%	-11,987	-82.92%
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-26,761	-146.25%	-22,561	-102.52%	-15,152	-104.81%
3.04.02.01	Despesas com pessoal	-19,507	-106.61%	-8,032	-36.50%	-2,176	-15.05%
3.04.02.02	Outras despesas administrativas	-6,857	-37.47%	-11,964	-54.37%	-12,092	-83.65%
3.04.02.03	Despesas tributárias	-397	-2.17%	-2,565	-11.66%	-884	-6.12%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	23,583	128.88%	2,323	10.56%	1,392	9.63%
3.04.04.02	Outras receitas operacionais	23,583	128.88%	2,323	10.56%	1,392	9.63%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-1,298	-7.09%	-1,056	-4.80%	-970	-6.71%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-6,228	-34.04%	354	1.61%	2,743	18.97%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	7,594	41.50%	900	4.09%	2,454	16.98%
3.06	Resultado Financeiro	-1,533	-8.38%	-2,479	-11.27%	-4,479	-30.98%
3.06.01	Receitas Financeiras	45	0.25%	473	2.15%	69	0.48%
3.06.01.01	Rendas de Títulos de Renda Fixa	45	0.25%	473	2.15%	69	0.48%
3.06.02	Despesas Financeiras	-1,578	-8.62%	-2,952	-13.41%	-4,548	-31.46%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	6,061	33.12%	-1,579	-7.18%	-2,025	-14.01%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-2,370	-12.95%	-4,758	-21.62%	1,601	11.07%
3.08.01	Corrente	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.08.02	Diferido	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	3,691	20.17%	-6,337	-28.80%	-424	-2.93%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	3,691	20.17%	-6,337	-28.80%	-424	-2.93%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	0,01936	0.00%	-0,82608	-0.00%	-0,05527	-0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-9,040		-5,058		-2,372	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	12,534		-6,242		-4,408	
6.01.01.01	Lucro líquido Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	6,061		-1,579		-2,025	
6.01.01.02	Depreciação	245		449		360	
6.01.01.03	Resultado de participação em controlada	6,228		-354		-2,743	
6.01.01.04	Redução (Aumento) no Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0		-4,758		0	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-21,574		1,184		2,036	
6.01.02.01	Redução (aumento) em títulos a valor justo por meio do resultado	0		0		0	
6.01.02.02	Redução em operações de crédito	0		0		288	
6.01.02.03	Redução (aumento) em outros créditos	-20,589		-781		-1,019	
6.01.02.04	Redução (aumento) em Despesas Antecipadas	-45		0		-70	

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL						
6.01.02.05	Aumento (Redução) em captação de recursos	0		0		0
6.01.02.06	Aumento (Redução) em outras obrigações	-940		1,965		2,837
6.01.03	Outros	0		0		0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-140		-210		-508
6.02.01	Adição do Imobilizado	-356		-294		-530
6.02.02	Adição em Investimento	0		0		0
6.02.03	Adição em contratos de arrendamento	216		0		-629
6.02.04	Dividendos Recebidos	0		84		651
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	9,162		3,934		7,149
6.03.01	Redução de Capital	0		0		0
6.03.02	Empréstimos	2,077		-10,762		7,149
6.03.03	Aumento de Capital	12,130		0		0
6.03.04	Contrato de mútuo com controladas	-5,045		0		0
6.03.05	Adiantamento para futuro aumento de capital	0		14,696		0
6.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0		0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-18		-1,334		4,269
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS			31/12/2022		31/12/2021
	Liquidez Geral			184.52%		44.30%
	Liquidez Corrente			388.62%		145.52%
	Endividamento Total			67.36%		285.58%
	Endividamento Oneroso			38.81%		72.05%
	Margem Bruta			100.00%		99.25%
	Margem Líquida			20.17%		-28.80%
	Rentabilidade do Capital Próprio			14.68%		-32.76%
						31/12/2020
						36.08%
						119.89%
						1306.54%
						594.90%
						99.90%
						-2.93%
						-10.52%

CONSOLIDADA

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL							
Consolidado	ATIVO	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
1	Ativo Total	55,073	100.00%	46,876	100.00%	43,778	100.00%
1.01	Ativo Circulante	26,411	47.96%	27,439	58.54%	25,637	58.56%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	12,298	22.33%	8,797	18.77%	9,971	22.78%
1.01.01.01	Caixa	1	0.00%	0	0.00%	1	0.00%
1.01.01.02	Bancos conta movimento	107	0.19%	821	1.75%	573	1.31%
1.01.01.03	Aplicações financeiras de liquidez imediata	12,190	22.13%	7,976	17.02%	9,397	21.47%
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	83	0.19%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	83	0.19%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	9,134	16.59%	12,105	25.82%	8,521	19.46%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	9,134	16.59%	12,105	25.82%	8,521	19.46%
1.01.06.01.01	Impostos e Contribuições a Recuperar ou Compensar	9,134	16.59%	12,105	25.82%	8,521	19.46%
1.01.07	Despesas Antecipadas	131	0.24%	86	0.18%	86	0.20%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	4,848	8.80%	6,451	13.76%	6,976	15.93%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	4,848	8.80%	6,451	13.76%	6,976	15.93%
1.01.08.03.01	Recebíveis imobiliários com regime fiduciário	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.02	Recebíveis imobiliários em carteira própria	122	0.22%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.03	Ajuste a valor presente de recebíveis imobiliários em carteira própria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.04	Saldo de operações com regime fiduciário pleno	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.05	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.06	Adiantamentos Concedidos	450	0.82%	484	1.03%	437	1.00%

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL							
1.01.08.03.07	Devedores Diversos	3,706	6.73%	4,932	10.52%	3,622	8.27%
1.01.08.03.08	Imóveis Adjudicados	570	1.03%	569	1.21%	992	2.27%
1.01.08.03.09	Créditos Tributários	0	0.00%	466	0.99%	1,925	4.40%
1.01.08.03.10	Valores a receber de sociedade coligada	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02	Ativo Não Circulante	28,662	52.04%	19,437	41.46%	18,141	41.44%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	27,306	49.58%	17,937	38.26%	16,264	37.15%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	2,011	3.65%	3,361	7.17%	2,824	6.45%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladas	2,011	3.65%	3,361	7.17%	2,824	6.45%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	25,295	45.93%	14,576	31.09%	13,440	30.70%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Recebíveis imobiliários com regime fiduciário	0	0.00%	10,357	22.09%	9,868	22.54%
1.02.01.10.04	Recebíveis imobiliários em carteira própria	0	0.00%	0	0.00%	-5,221	-11.93%
1.02.01.10.05	Impostos e contribuições a compensar	25,136	45.64%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.06	Saldo de Operações com regime fiduciário pleno	0	0.00%	2,575	5.49%	3,822	8.73%
1.02.01.10.07	Créditos Tributários	159	0.29%	1,644	3.51%	4,971	11.36%
1.02.02	Investimentos	0	0.00%	15	0.03%	15	0.03%
1.02.02.01	Participações Societárias	0	0.00%	15	0.03%	15	0.03%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0.00%	15	0.03%	15	0.03%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	1,356	2.46%	1,485	3.17%	1,862	4.25%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	1,016	1.84%	929	1.98%	801	1.83%
1.02.03.01.01	Imobilizado de uso	4,781	8.68%	4,410	9.41%	4,113	9.40%
1.02.03.01.02	(-) Depreciação acumulada	-3,765	-6.84%	-3,481	-7.43%	-3,312	-7.57%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	340	0.62%	556	1.19%	1,061	2.42%
1.02.03.02.01	Direitos de Uso sobre imóveis alugados	340	0.62%	556	1.19%	1,061	2.42%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.01	Intangíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.02	Goodwill	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Consolidado	PASSIVO	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
2	Passivo Total	55,073	100.00%	46,876	100.00%	43,778	100.00%
2.01	Passivo Circulante	12,652	22.97%	17,958	38.31%	13,528	30.90%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02	Fornecedores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	4,706	8.55%	1,746	3.72%	1,019	2.33%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	4,706	8.55%	1,746	3.72%	1,019	2.33%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.03	Outros impostos e contribuições a recolher	4,706	8.55%	1,746	3.72%	1,019	2.33%

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL							
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	773	1.40%	3,846	8.20%	5,731	13.09%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	395	0.72%	3,481	7.43%	4,205	9.61%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	395	0.72%	3,481	7.43%	4,205	9.61%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	1,115	2.55%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	378	0.69%	365	0.78%	411	0.94%
2.01.05	Outras Obrigações	5,075	9.22%	11,618	24.78%	5,313	12.14%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	5,075	9.22%	11,618	24.78%	5,313	12.14%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	102	0.19%	101	0.22%	102	0.23%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Obrigações por emissão de CRI com regime fiduciário	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.05	Obrigações por operações vinculadas a cessão	0	0.00%	5,405	11.53%	0	0.00%
2.01.05.02.06	Credores diversos	4,540	8.24%	5,743	12.25%	4,434	10.13%
2.01.05.02.07	Obrigações na aquisição de recebíveis	433	0.79%	369	0.79%	777	1.77%
2.01.05.02.08	Obrigações vinculadas a cotas de Fundos de Investimento Imobiliário	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06	Provisões	2,098	3.81%	748	1.60%	1,465	3.35%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	467	0.85%	71	0.15%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	467	0.85%	71	0.15%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	1,631	2.96%	677	1.44%	1,465	3.35%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.04	Provisões para pagamentos a efetuar	1,631	2.96%	677	1.44%	1,465	3.35%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	13,593	24.68%	15,911	33.94%	26,642	60.86%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	10,414	18.91%	5,525	11.79%	15,734	35.94%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	10,414	18.91%	5,251	11.20%	5,239	11.97%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	10,414	18.91%	5,251	11.20%	5,239	11.97%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	9,805	22.40%
2.02.01.02.01	Obrigações por debêntures emitidas	0	0.00%	0	0.00%	9,805	22.40%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	274	0.58%	690	1.58%
2.02.01.03.01	Arrendamentos a pagar - imóveis alugados	0	0.00%	274	0.58%	690	1.58%
2.02.02	Outras Obrigações	3,179	5.77%	10,386	22.16%	10,908	24.92%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	29	0.06%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	29	0.06%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	3,179	5.77%	10,357	22.09%	10,908	24.92%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	1,040	2.38%
2.02.02.02.03	Obrigações por emissão de CRI/CRA com regime fiduciário	3,179	5.77%	10,357	22.09%	9,868	22.54%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL							
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	28,828	52.35%	13,007	27.75%	3,608	8.24%
2.03.01	Capital Social Realizado	35,537	64.53%	7,671	16.36%	7,671	17.52%
2.03.02	Reservas de Capital	0	0.00%	15,736	33.57%	0	0.00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	15,736	33.57%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	0	0.00%	1,175	2.51%	1,175	2.68%
2.03.04.01	Reserva Legal	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-6,709	-12.18%	-11,575	-24.69%	-5,238	-11.96%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Consolidado	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	20,094	100.00%	25,836	100.00%	20,535	100.00%
3.01.01	Operações de crédito	21,305	106.03%	24,157	93.50%	16,196	78.87%
3.01.02	Resultado de operações sujeitas a regime fiduciário e sem coobrigação	-1,211	-6.03%	1,679	6.50%	4,339	21.13%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-3,569	-17.76%	-1,753	-6.79%	-498	-2.43%
3.02.01	Despesa com emissão de CRI/CRA	-3,569	-17.76%	-1,753	-6.79%	-498	-2.43%
3.03	Resultado Bruto	16,525	82.24%	24,083	93.21%	20,037	97.57%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-13,465	-67.01%	-23,125	-89.51%	-15,516	-75.56%
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-29,976	-149.18%	-24,621	-95.30%	-19,853	-96.68%
3.04.02.01	Despesas com pessoal	-19,507	-97.08%	-8,728	-33.78%	-4,747	-23.12%
3.04.02.02	Demais despesas administrativas	-9,949	-49.51%	-13,172	-50.98%	-14,080	-68.57%
3.04.02.03	Despesas tributárias	-520	-2.59%	-2,721	-10.53%	-1,026	-5.00%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	24,576	122.31%	2,838	10.98%	5,431	26.45%
3.04.04.02	Outras receitas operacionais	24,576	122.31%	2,838	10.98%	5,431	26.45%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-8,065	-40.14%	-1,342	-5.19%	-1,094	-5.33%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	3,060	15.23%	958	3.71%	4,521	22.02%
3.06	Resultado Financeiro	4,963	24.70%	-2,405	-9.31%	-5,178	-25.22%
3.06.01	Receitas Financeiras	6,541	32.55%	547	2.12%	140	0.68%
3.06.01.01	Rendas com Títulos de Renda Fixa	6,541	32.55%	547	2.12%	140	0.68%

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL							
3.06.02	Despesas Financeiras	-1,578	-7.85%	-2,952	-11.43%	-5,318	-25.90%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	8,023	39.93%	-1,447	-5.60%	-657	-3.20%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	0	0.00%	-4,890	-18.93%	233	1.13%
3.08.01	Corrente	0	0.00%	-132	-0.51%	-189	-0.92%
3.08.02	Diferido	0	0.00%	-4,758	-18.42%	422	2.06%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	8,023	39.93%	-6,337	-24.53%	-424	-2.06%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	8,023	39.93%	-6,337	-24.53%	-424	-2.06%
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	3,691	18.37%	-6,337	-24.53%	-424	-2.06%
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	0,01936	0.00%	-0,82608	-0.00%	-0,05527	-0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Consolidado	FLUXO DE CAIXA	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-10,551		-4,814		-9,253	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	6,767		-5,736		-468	
6.01.01.01	Lucro líquido Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	8,023		-1,447		-657	
6.01.01.02	Provisões para demandas judiciais	396		-71		0	
6.01.01.03	Crédito Tributário	-1,951		-4,758		-262	
6.01.01.04	Depreciação	284		540		451	
6.01.01.05	Baixa de outros investimentos	15		0		0	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-17,318		922		-8,785	
6.01.02.02	Redução (aumento) em títulos a valor justo por meio do resultado	0		83		4,036	
6.01.02.08	Redução (aumento) em operações de crédito	12,810		-4,463		3,049	
6.01.02.13	Redução (aumento) em outros créditos	-17,605		-1,221		-16,761	
6.01.02.14	Redução (aumento) em Despesas Antecipadas	-45		0		-70	
6.01.02.16	Aumento (Redução) em captação de recursos	-7,178		488		0	
6.01.02.17	Aumento (Redução) em outras obrigações	-5,300		6,035		961	
6.01.03	Outros	0		0		0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-155		-294		447	
6.02.01	Adições ao imobilizado	-371		-294		1,076	
6.02.02	Adição em Investimentos	0		0		0	
6.02.03	Adição em contratos de arrendamento	216		0		-629	
6.02.04	Dividendos Recebidos	0		0		0	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	14,207		3,934		13,054	
6.03.01	Redução de Capital	0		0		0	
6.03.02	Empréstimos	2,077		-10,762		13,054	
6.03.03	Aumento de Capital	12,130		0		0	
6.03.04	Juros sobre capital próprio pagos	0		0		0	
6.03.05	Adiantamento para futuro aumento de capital	0		14,696		0	
6.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0		0	
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	3,501		-1,174		4,248	
Consolidado	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2022		31/12/2021		31/12/2020
	Liquidez Geral		204.68%		133.98%		104.31%
	Liquidez Corrente		208.75%		152.80%		189.51%
	Endividamento Total		91.04%		260.39%		1113.36%
	Endividamento Oneroso		38.81%		72.05%		594.93%
	Margem Bruta		82.24%		93.21%		97.57%
	Margem Líquida		39.93%		-24.53%		-2.06%
	Rentabilidade do Capital Próprio		38.56%		-32.76%		-10.52%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS Aos Acionistas e Administradores da Virgo Companhia de Securitização São Paulo – SP Opinião Examinamos as demonstrações financeiras da Virgo Companhia de Securitização (“Companhia”), individuais e consolidadas, identificadas como controladora e consolidado, que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e de seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Virgo Companhia de Securitização em 31 de dezembro de 2022 e o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação a Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Ênfase Partes relacionadas Conforme descrito nas Notas Explicativas nos 1 e 19 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia mantém operações e transações com partes relacionadas. Caso estas operações fossem realizadas com terceiros ou partes independentes, os resultados alcançados poderiam, eventualmente, ser diferentes. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. Principais assuntos de auditoria Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Receita da prestação de serviço Conforme descrito nas Notas Explicativas nºs 3 (a) e 15.1, a Companhia mensura e reconhece suas receitas em decorrência da prestação de serviços relacionados a estruturação e administração das operações de securitizações, as quais são definidas e previstas nos termos de securitização, considerando ainda a determinação de cada operação de securitização e o efetivo cumprimento de performance na prestação de serviço. Devido a relevância destas operações descritas e dos assuntos tratados, consideramos como sendo um assunto significativo de auditoria. Como nossa auditoria tratou o assunto Nossos procedimentos de auditoria incluíram o entendimento dos controles internos existentes voltados para o acompanhamento, apuração e registro da receita, tendo ainda realizado: ? Testes, com base em amostras, de recálculo dos valores apropriados como receitas; ? Inspeção dos documentos comprobatórios das transações que originaram as receitas reconhecidas no resultado; ? Verificação dos respectivos comprovantes de seus recebimentos; ? Adequadas divulgações em notas explicativas incluídas no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para determinação e reconhecimento das receitas e contas a receber registrados pela Companhia. Outros assuntos Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior As demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 29 de março de 2022, sem modificação. Os valores correspondentes às Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram submetidos aos mesmos procedimentos de auditoria daqueles auditores independentes e, com base em seu exame, emitiram relatório sem

modificação. Demonstração do Valor Adicionado (DVA) As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, individuais e consolidadas. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado individual e consolidada foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: ? Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; ? Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas; ? Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; ? Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos

que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional; ? Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. ? Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 31 de março de 2023. BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. CRC 2 SP 013846/O-1 Paulo Sérgio Barbosa Contador CRC 1 SP 120359/O-8

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da 204ª Série / 205ª Série / 206ª Série / 207ª Série a que se refere este relatório e que inexistente situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	101
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 61.750.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	61.750
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Aval,Fundo de Despesas,Fundo de Reserva
Data de emissão:	21/02/2022
Data de vencimento:	20/04/2028
Taxa de Juros:	DI+ 2,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	102
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 12.750.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	12.750
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Aval,Fundo de Despesas,Fundo de Reserva
Data de emissão:	21/02/2022
Data de vencimento:	23/06/2028

Taxa de Juros:	DI+ 2,75% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	103
Número da série:	UNICA
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	26/08/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 12.750.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	12.750
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Aval,Fundo de Despesas,Fundo de Reserva
Data de emissão:	21/02/2022
Data de vencimento:	23/06/2028
Taxa de Juros:	DI+ 2,75% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	104
Número da série:	UNICA
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	26/08/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 12.750.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	12.750
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Aval,Fundo de Despesas,Fundo de Reserva
Data de emissão:	21/01/2022
Data de vencimento:	23/06/2028
Taxa de Juros:	DI+ 2,75% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	107
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 76.285.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	76.285
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Aval,Fundo de Reserva
Data de emissão:	11/03/2022
Data de vencimento:	20/03/2028
Taxa de Juros:	DI+ 1,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	108
Número da série:	UNICA
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	27/07/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 8.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	8.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Aval,Fundo de Reserva
Data de emissão:	11/03/2022
Data de vencimento:	18/07/2028
Taxa de Juros:	DI+ 3,36% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	109
Número da série:	UNICA
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	27/07/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 8.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	8.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Aval,Fundo de Reserva
Data de emissão:	11/03/2022
Data de vencimento:	18/07/2028
Taxa de Juros:	DI+ 3,36% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	28
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.650.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	442.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/04/2021
Data de vencimento:	17/04/2028
Taxa de Juros:	IPCA + 4,9072%

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	28
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.650.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.208.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/04/2021
Data de vencimento:	15/04/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 5,1323%
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	32
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 253.636.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	253.636
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	22/03/2021
Data de vencimento:	16/03/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 5,0097% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	33
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 60.190.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	57.190
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	16/08/2022
Data de vencimento:	15/08/2034
Taxa de Juros:	IPCA + 11,7687% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	33
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 60.190.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	16/08/2022
Data de vencimento:	15/08/2034
Taxa de Juros:	IPCA + 15,6109% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	37
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 55.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	55.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Recebíveis, Fiança
Data de emissão:	08/12/2022
Data de vencimento:	29/07/2036
Taxa de Juros:	IPCA + 7,77% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	131
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 65.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	65.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	26/01/2021
Data de vencimento:	26/01/2026
Taxa de Juros:	DI+ 4,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	142
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 144.582.700,35
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	144.582
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Fundo de Despesas,Fundo de Reserva
Data de emissão:	19/11/2020
Data de vencimento:	15/12/2027
Taxa de Juros:	IPCA + 5,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	155
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 205.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	41.775
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	23/12/2020
Data de vencimento:	16/12/2030
Taxa de Juros:	DI+ 1,30% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	156
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 205.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	163.225
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	23/12/2020
Data de vencimento:	16/12/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 3,90%
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	229
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 82.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	82.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	22/03/2021
Data de vencimento:	20/03/2028
Taxa de Juros:	IPCA + 6,25% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	230
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 82.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	82.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	22/03/2021
Data de vencimento:	20/03/2028
Taxa de Juros:	IPCA + 6,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	250
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 80.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	80.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Aval,Fundo de Despesas,Fundo de Reserva
Data de emissão:	08/07/2021
Data de vencimento:	24/12/2024
Taxa de Juros:	DI+ 5,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	277
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 100.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	100.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	21/06/2021
Data de vencimento:	16/06/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 6,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	295
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 38.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.589
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito, Fiança, Fundo de Despesas
Data de emissão:	15/07/2021
Data de vencimento:	29/07/2036
Taxa de Juros:	IPCA + 8,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	296
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 38.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.725
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Despesas
Data de emissão:	15/07/2021
Data de vencimento:	29/07/2036
Taxa de Juros:	IPCA + 9,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	297
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 38.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.125
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Despesas
Data de emissão:	15/07/2021
Data de vencimento:	29/07/2036
Taxa de Juros:	IPCA + 9,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	298
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 38.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	11.061
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Despesas
Data de emissão:	15/07/2021
Data de vencimento:	29/07/2036
Taxa de Juros:	IPCA + 8,50% a.a desde a data da 1ª integralização até 24/06/2022 (inclusive) e 9,0% a.a. desde 24/06/2022 (exclusive) até o vencimento
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	348
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 33.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	20.150
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Fiança,Fundo de Reserva
Data de emissão:	19/08/2021
Data de vencimento:	16/09/2024
Taxa de Juros:	IPCA + 8,80% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	349
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 33.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.450
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel, Fiança, Fundo de Reserva
Data de emissão:	19/08/2021
Data de vencimento:	16/09/2024
Taxa de Juros:	IPCA + 8,80% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	350
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 33.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.400
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel, Fiança, Fundo de Reserva
Data de emissão:	19/08/2021
Data de vencimento:	16/09/2024
Taxa de Juros:	IPCA + 8,80% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	390
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 56.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	56.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	03/12/2021
Data de vencimento:	18/11/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 7,70% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	50
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 11.700.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	11.700
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Aval,Hipoteca
Data de emissão:	18/10/2019
Data de vencimento:	13/09/2023
Taxa de Juros:	IPCA + + 11,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	90
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 67.509.300,79
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	70.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	10/09/2020
Data de vencimento:	03/10/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 4,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	92
Status:	VENCIDA ANTECIPADAMENTE
Data do Vencimento Antecipado:	30/12/2022
Situação da emissora:	INADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 54.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	54.500
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	18/02/2020
Data de vencimento:	19/11/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 7,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	93
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 56.844.762,19
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	56.844
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel, Fiança
Data de emissão:	30/06/2020
Data de vencimento:	05/07/2045
Taxa de Juros:	IPCA + 5,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	99
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 136.354.166,534
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	136.354
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel, Fiança
Data de emissão:	18/01/2021
Data de vencimento:	06/01/2039
Taxa de Juros:	IPCA + + 5,25% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	52
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	16.500
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	26/11/2021
Data de vencimento:	29/06/2027
Taxa de Juros:	DI+ 5,0000% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	52
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	16.500
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	26/11/2021
Data de vencimento:	29/06/2027
Taxa de Juros:	DI+ 5,0000% a. a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	52
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	17.000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	26/11/2021
Data de vencimento:	29/06/2027
Taxa de Juros:	DI+ 5,0000% a. a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	52
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 108.100.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	108.100
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	03/10/2022
Data de vencimento:	27/07/2035
Taxa de Juros:	IPCA + 8,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	54
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.050.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	255.889
Forma:	-
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	06/10/2022
Data de vencimento:	15/09/2027
Taxa de Juros:	DI+ 0,80% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	54
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.050.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	487.214
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	06/10/2022
Data de vencimento:	15/09/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 6,8000% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	54
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.050.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	306.897
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	06/10/2022
Data de vencimento:	15/09/2032
Taxa de Juros:	IPCA + 6,9000% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	59
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.148.844.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	522.802
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/12/2021
Data de vencimento:	15/12/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 5,8673% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	59
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.148.844.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	626.042
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/12/2021
Data de vencimento:	15/12/2036
Taxa de Juros:	IPCA + 6,1977% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	79
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	30.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	03/02/2022
Data de vencimento:	30/07/2025
Taxa de Juros:	DI+ 5,85% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	79
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	03/02/2022
Data de vencimento:	30/07/2025
Taxa de Juros:	DI+ 5,85% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	79
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	03/02/2022
Data de vencimento:	30/07/2025
Taxa de Juros:	DI+ 5,85% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	86
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	16.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	28/12/2021
Data de vencimento:	30/12/2025
Taxa de Juros:	DI+ 4,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	86
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	16.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	17/12/2021
Data de vencimento:	30/12/2025
Taxa de Juros:	DI+ 4,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	86
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	17.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	17/12/2021
Data de vencimento:	30/12/2025
Taxa de Juros:	DI+ 4,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	98
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	64.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/04/2022
Data de vencimento:	15/04/2027
Taxa de Juros:	DOLAR 3,53% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	98
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	511.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/04/2022
Data de vencimento:	15/04/2032
Taxa de Juros:	IPCA + 5,9626% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	98
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	625.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/04/2022
Data de vencimento:	15/04/2037
Taxa de Juros:	IPCA + 6,0953% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	124
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	04/01/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 14.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	17/12/2014
Data de vencimento:	02/02/2022
Taxa de Juros:	%DI 100,00% + 3,60% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	125
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	04/01/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 14.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	17/12/2014
Data de vencimento:	02/02/2022
Taxa de Juros:	%DI 100,00% + 3,60% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2023

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário